

4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

## Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico.

Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

## ANEXO II

## ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE



003994

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 94.516.671/0001-53 DUNS®: 905102034  
Razão Social: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/02/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 30/07/2022  
FGTS Validade: 21/02/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/02/2022  
Receita Municipal Validade: 28/02/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 94.516.671/0001-53 DUNS®: 90\*\*\*\*34  
Razão Social: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/02/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 08/07/2022  
FGTS Validade: 02/02/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/02/2022  
Receita Municipal Validade: 28/02/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022


Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/01/2022 09:52

1 de 1

CPF: 219.912.940-34 Nome: ADEMAR PAULO SCHUSTER

Ass: \_\_\_\_\_

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica

43202365412	2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
-------------	------	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SANTA CRUZ DO SUL  
Local

23 Agosto 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	_____	<input type="checkbox"/> SIM	_____	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	_____	_____	
_____	_____	_____	_____	
_____	_____	_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

003997



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/325.250-3	RSP1900171188	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
219.912.940-34	ADEMAR PAULO SCHUSTER

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12



**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**ENDEREÇO: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, 1955, BAIRRO CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL-RS, CEP: 96.815-010.**

**CNPJ : 94.516.671/0001-53**

**NIRE: 43.202.365.412**

Pelo presente instrumento particular **ADEMAR PAULO SCHUSTER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 4002156992, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34, residente e domiciliado Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800 e **CIDÔNIA SCHUSTER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade sob nº 2002328256, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 172.803.700-04, residente e domiciliada na Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800, únicos sócios componentes da sociedade **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 94.516.671/0001-53, com Registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul/RS sob nº 43.202.365.412 estabelecida na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1955, bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.815-010, vem através deste instrumento efetuarem as alterações seguintes:

I. A partir desta data o objeto social passará a ser:

- Distribuidora de medicamentos, produtos hospitalares, psicotrópicos, oncológicos, controlados, cosméticos, saneantes, produtos de higiene e equipamentos,
- Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de produtos veterinários em geral;
- Comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos;
- Importação, exportação e transporte rodoviário dos produtos mencionados acima,
- Locação de Equipamentos Hospitalares.

II. Ingressam na sociedade **JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER**, brasileiro, casado sob separação total de bens, maior, nascido em 21/04/1986, do comércio, portador cédula de identidade sob nº 8083777113, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 011.168.370-05, residente e domiciliado na Rua São Gabriel, 165, Apartamento 301, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96820-540 e **ANDERSON SCHUSTER**, brasileiro, casado sob separação total de bens, nascido em 03/08/1982, maior, do comércio, portador cédula de identidade sob nº 1083777134, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 819.381.520-34, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hackbart, 82, Apartamento 801, bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, Cep 96.820-460.

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda  
Página 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETARIO-GERAL

pág. 3/12

003999



III. O capital social de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), passará a ser R\$ 10.000.000,00 ( dez milhões de reais), mediante integralização do valor de R\$ 1.500.000,00 ( um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente nacional mediante aproveitamento do saldo credor na empresa, proveniente da Conta Lucros a Distribuir – R\$ 750.000,00 ( setecentos e cinquenta mil reais, de cada) pelos sócios qualificados no preâmbulo e o valor de R\$ 500.000,00 ( quinhentos mil reais) será integralizado por cada um dos novos sócios, em moeda corrente nacional até 31.12.2019. O valor do capital social é dividido em 10.000.000 quotas valor nominal de R\$ 1,00 (um real), ficando distribuído:

**ADEMAR PAULO SCHUSTER** - detentor de 3.750.000 quotas, integraliza 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional (saldo credor da empresa) totalizando..... R\$ 4.500.000,00

**CIDÔNIA SCHUSTER** - detentor de 3.750.000 quotas, integraliza 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional (saldo credor da empresa) totalizando..... R\$ 4.500.000,00

**JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER** – integralizará 500.000 (quinhentos mil ) quotas no valor de 1,00 ( um real) cada, em moeda corrente nacional até 31.12.2019, totalizando..... R\$ 500.000,00

**ANDERSON SCHUSTER** – integralizará 500.000 ( quinhentos mil ) quotas no valor de 1,00 ( um real) cada, em moeda corrente nacional até 31.12.2019, totalizando..... R\$500.000,00

**TOTAL DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO..... R\$ 10.000.000,00**

**CAPITAL SOCIAL POR UNIDADE OPERACIONAL:**

**DESTAQUE CAPITAL SOCIAL MATRIZ POR UNIDADE MATRIZ.....R\$ 7.000.000,00**  
**DESTAQUE CAPITAL SOCIAL POR UNIDADE FILIAL 01.....R\$ 3.000.000,00**

IV. A partir desta data a sociedade será administrada pelos sócios **ADEMAR PAULO SCHUSTER e CIDÔNIA SCHUSTER**, e/ou por todos os sócios, quando ativos na sociedade, com poderes e atribuições de agirem isoladamente, representando a sociedade em todas as atividades operacionais (ativas, passivas, judiciais e ou extrajudiciais) limitadas ao valor equivalente a 10% (dez por cento) da sua participação em quotas subscritas no capital social e para valores superiores, venda de ativos imobilizados ou hipotecas, empréstimos bancários, sempre em conjunto de dois, de modo a representar no mínimo 60% ( sessenta por cento) do capital social integralizado, vedado, no entanto, para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

V. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede,

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda  
Página 2



ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI. A partir desta data, o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, no qual poderá ser feita de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá levantar balanços e DRE's semestrais e/ou intermediários e, a critério dos administradores em reunião especial, "ad referendum" dos quotistas, com base nos mesmos, distribuir lucros antecipadamente, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

VII. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Que fazem os sócios **ADEMAR PAULO SCHUSTER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 4002156992, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34, residente e domiciliado na Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800 e **CIDÔNIA SCHUSTER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade sob nº 2002328256, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 172.803.700-04, residente e domiciliada na Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800, **JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER**, brasileiro, casado sob separação total de bens, maior, nascido em 21/04/1986, do comércio, portador cédula de identidade sob nº 8083777113, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 011.168.370-05, residente e domiciliado na Rua São Gabriel, 165, Apartamento 301, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96820-540 e **ANDERSON SCHUSTER**, brasileiro, casado sob separação total de bens, nascido em 03/08/1982, maior, do comércio, portador cédula de identidade sob nº 1083777134, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 819.381.520-34, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hackbart, 82, Apartamento 801, bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, Cep 96.820-460, únicos sócios componentes da sociedade **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 94.516.671/0001-53, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE: 43.202.365.412, 1ª alteração sob nº 1377128 de 08/02/1995, 2ª alteração sob nº 1394663 de 31/04/1995, 3ª alteração sob nº 1483138 de 06/02/1996, 4ª alteração sob nº 1508992 de 05/06/1996 e 5ª alteração sob nº 1823710 de 23/02/1999, 6ª alteração sob nº 2062307 de 24/07/2001, 7ª alteração sob nº 2422360 em 24/05/2004, 8ª alteração sob nº 2606172, 9ª alteração sob nº 2646503 em 18/11/2005, 10ª alteração sob nº 2793837 em 30/01/2007, 11ª

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda  
Página 3



004091



alteração sob nº 3154811 em 13/07/2009, 12ª Alteração sob nº 3251163 em 18/01/2010, 13ª alteração sob nº 3489389 em 11.07.2011, 14ª alteração sob nº 3583905 em 03/02/2012, 15ª alteração sob nº 3800871 em 03.06.2013, situada na Rua Coronel Oscar Jost, nº 1955, bairro Centro, Santa Cruz do Sul – RS, Cep: 96.815-010, resolvem consolidar seu instrumento de contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

2ª. A sociedade tem a sua **Sede na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, 1955, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul – RS, CEP: 96815-010**, registrada sob **NIRE n. 43.202.365.412, CNPJ n. 94.516.671/0001-53.**

A sociedade tem sua **Filial 01** com endereço na **Rua Luiz Fagundes, nº 1.486, Bairro Picadas do Sul, São José – SC, CEP: 88106-000**, registrada sob **NIRE n. 42.900.861.554 CNPJ n. 94.516.671/0002-34.**

3ª. O objeto social é:

- Distribuidora de medicamentos, produtos hospitalares, psicotrópicos, oncológicos, controlados, cosméticos, saneantes, produtos de higiene e equipamentos,
- Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de produtos veterinários em geral;
- Comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos;
- Importação, exportação e transporte rodoviário dos produtos mencionados acima,
- Locação de Equipamentos Hospitalares.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em **01 de fevereiro de 1992** e seu prazo é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

5ª. O capital social é de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 quotas valor nominal de **R\$ 1,00** (Hum real), cada uma, já integralizado em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído entre os sócios:

**ADEMAR PAULO SCHUSTER - detentor**

de 4.500.000 quotas, totalizando.....R\$ 4.500.000,00

**CIDÔNIA SCHUSTER - detentora**

de 4.500.000 quotas, totalizando.....R\$ 4.500.000,00

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda  
Página 4



<b>JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER - detentor</b>	
de 500.000 quotas, totalizando.....	R\$ 500.000,00
<b>ANDERSON SCHUSTER – detentor</b>	
de 500.000 quotas, totalizando.....	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCRITO E INTEGRALIZADO.....</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>
<b>CAPITAL POR UNIDADE OPERACIONAL:</b>	
<b>DESTAQUE CAPITAL SOCIAL MATRIZ POR UNIDADE MATRIZ.....</b>	<b>R\$ 7.000.000,00</b>
<b>DESTAQUE CAPITAL SOCIAL POR UNIDADE FILIAL 01.....</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas sem prévia e expressa autorização de no mínimo dois terços.

Parágrafo único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, deverá ter o consentimento de no mínimo dois terços do capital social.

8ª. O Sócio-quotista que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas dará aviso por escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência à aquisição dessas quotas, na proporção de seu quinhão social, concedendo-lhes o prazo de 10 ( dez) dias para manifestarem seu interesse expresso na compra.

Parágrafo Primeiro: O não exercido por quaisquer dos sócios do direito de preferência de que trata o " caput" deste artigo, transfere-se este direito, aos demais sócios, em igualdade de condições, na proporção de quotas que cada um possuir no capital social.

Parágrafo segundo: Caso não haja interesse, no todo ou em parte, na aquisição das quotas, os sócios deliberarão entre efetuar a redução do capital social proporcionalmente às quotas não alienadas, ou suprir com os lucros acumulados, na proporção de seus quinhões, a referida quota.

Paragrafo terceira: Ocorrendo qualquer evento que implique na apuração de haveres, fica estabelecido que, caso a empresa esteja a menos de 90 dias da data do balanço anual, fica estabelecido que será utilizado aquele para fins de apuração dos respectivos haveres, sendo que o mesmo será atualizado pelos índices oficiais de correção monetária do balanço.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda  
Página 5



9ª A sociedade é administrada pelos sócios **ADEMAR PAULO SCHUSTER** e **CIDÔNIA SCHUSTER**, e/ou por todos os sócios, quando ativos na sociedade, com poderes e atribuições de agirem isoladamente, representando a sociedade em todas as atividades operacionais (ativas, passivas, judiciais e ou extrajudiciais), limitadas ao valor equivalente a 10% (dez por cento) da sua participação em quotas subscritas no capital social e para valores superiores, venda de ativos imobilizados ou hipotecas, empréstimos bancários, sempre em conjunto de dois, de modo a representar no mínimo 60% ( sessenta por cento) do capital social integralizado, vedado, no entanto, para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e dos demonstrativos de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas em apurações trimestrais.

#### DO EXERCICIO

11ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, no qual poderá ser feita de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá levantar balanços e DRE's semestrais e/ou intermediários e, a critério dos administradores em reunião especial, " ad referendum" dos quotistas, com base nos mesmos, distribuir lucros antecipadamente, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, assim como estabelecer os cargos e atribuições de cada um na empresa.

13ª. Os administradores se reunirão sempre que os interesses da sociedade o exigirem e suas deliberações, quando relevantes, constarão de ata lavrada no Livro de Atas da Administração.

#### DA TRANSFERENCIA

14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, ou mediante acordo em parcelas ajustadas na data entre as partes.

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda  
Página 6



Parágrafo único - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS, GERAIS E TRANSITÓRIAS**

15ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

16ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17ª. Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Cruz do Sul – RS, 01 de julho de 2019.

-----  
ADEMAR PAULO SCHUSTER

-----  
CIDÔNIA SCHUSTER

-----  
JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER

-----  
ANDERSON SCHUSTER

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda  
Página 7



*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

004005



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/325.250-3	RSP1900171188	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
219.912.940-34	ADEMAR PAULO SCHUSTER
819.381.520-34	ANDERSON SCHUSTER
172.803.700-04	CIDONIA SCHUSTER
011.168.370-05	JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de nire 4320236541-2 e protocolado sob o número 19/325.250-3 em 06/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5118825, em 23/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
219.912.940-34	ADEMAR PAULO SCHUSTER

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
219.912.940-34	ADEMAR PAULO SCHUSTER
011.168.370-05	JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER
172.803.700-04	CIDONIA SCHUSTER
819.381.520-34	ANDERSON SCHUSTER

Porto Alegre, Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/12

004007



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
761.357.130-00	PAULO ISIDORO MOREIRA PIMENTEL
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 94516671000153, Endereço - RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, 1955, CENTRO - SANTA CRUZ DO SUL/RS.

4 de Janeiro de 2022, às 11:00:34

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c254cc36a1a6afc3684a60517f4e4dbc**



004009

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPLS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108/0080187

CNPJ: 94.516.671/0001-53



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

§ 3º - Homologada judicialmente a desistência, será comunicada ao Departamento de Crédito da Extinta Caixa Econômica Estadual - DECRE -, ou, quando se tratar de FUNAMEP, ao gestor do fundo, se houver, para ciência e anotações contábeis.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Fernanda Foernges Mentz,  
Diretora do Departamento de Administração.

Código: 1335518

## Secretaria da Fazenda

### Secretaria da Fazenda

Secretário da Fazenda: ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER  
End. Av. Mauá, 1155  
Porto Alegre/RS - 90030-080

### INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 039/14

Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26/10/10, introduz as seguintes alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98 (DOE 30/10/98):

**1. Na tabela EXPRESSÕES ABREVIADAS E SIGLAS UTILIZADAS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, constante do SUMÁRIO, fica substituída a expressão abreviada:**

"DIC/TE - Documento de Identificação de Contribuinte" por "DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual".

**2. No Capítulo X do Título I, é dada nova redação à alínea "g" do subitem 2.1.1 e ao subitem 2.2.7, conforme segue:**

"g) Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7), destinado a comprovar a inscrição no CGC/TE de contribuinte, exceto o enquadrado na categoria produtor ou MPR."

**"2.2.7 - Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7).**

2.2.7.1 - O DI/RE será fornecido aos contribuintes enquadrados no CGC/TE, na categoria geral ou como optantes pelo Simples Nacional, mediante solicitação do próprio contribuinte ou, desde que previamente autorizado por esse, do responsável pela sua escrita fiscal, por meio da Internet, no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>, observado o disposto no Capítulo VIII do Título V.

2.2.7.2 - A emissão do DI/RE será instantânea.

2.2.7.3 - Os contribuintes deverão fixar cartaz do DI/RE, em cada ponto de emissão de documentos fiscais e caixa.

2.2.7.3.1 - O cartaz deverá ser impresso em cores conforme modelo (Anexo B-7) disponível no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

2.2.7.4 - Os contribuintes que possuem "Documento de Identificação de Contribuinte - DIC/TE" válido até 30 de junho de 2015 deverão substituí-lo pelo DI/RE até 31 de julho de 2014."

**3. O Anexo B-7 fica substituído pelo modelo apenso a esta Instrução Normativa.**

**4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2014.**

RICARDO NEVES PEREIRA,  
Subsecretário da Receita Estadual.

Código: 1335549

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 03, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Altera a Instrução Normativa CAGE 02, de 12 de dezembro de 2007, que dispõe sobre documentos de caixa.

O CONTADOR E AUDITOR-GERAL, no uso de suas atribuições, e

considerando que os processos de pagamento da Administração Direta constituem-se em documentos de caixa, sob guarda da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE;

considerando a necessidade de que os processos estejam devidamente instruídos e adequadamente apresentados, a fim de comprovarem em juízo, de forma clara e inquestionável, a quitação de pagamento;

considerando a necessidade de atualizar o texto da Instrução Normativa CAGE nº 02, de dezembro de 2007 - que dispõe sobre documentos de caixa - em face da publicação do Decreto nº 47.264, de 10 de junho de 2010 - que instituiu o módulo Integração Estado Fornecedor - IEF -, junto ao Sistema de Finanças Públicas do Estado - FPE, visando o aperfeiçoamento da gestão e do controle sobre os serviços prestados por fornecedores ao Estado do Rio Grande do Sul;

considerando, ainda, o disposto no artigo 2º do Decreto nº 47.264, de 10 de junho de 2010, o qual impõe que os fornecedores do Estado incluídos no módulo IEF deverão transmitir a Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS -, via transferência eletrônica de dados, os documentos de cobrança emitidos contra a Administração Pública Estadual;

considerando, ainda, o disposto no artigo 3º do Decreto nº 47.264, de 10 de junho de 2010, o qual impõe que os Órgãos e Entidades do Estado deverão utilizar o módulo IEF para efetuar a identificação das unidades consumidoras, objetivando a certificação do consumo com o respectivo faturamento, bem como o ateste necessário à execução regular da despesa;

considerando a publicação da Instrução Normativa CAGE nº 04, de 23 de agosto de 2010, que dispõe sobre o módulo Integração Estado Fornecedor - IEF, instituído junto ao Sistema de Finanças Públicas do Estado - FPE, que visa ao aperfeiçoamento da gestão e do controle sobre os serviços prestados pelos fornecedores ao Estado do Rio Grande do Sul, e

considerando, ademais, que a formalização dos processos de pagamento deve ser uniforme para facilitar a inserção de arquivos eletrônicos, reduzindo-se, por conseguinte, custos e manutenção;

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

**Art. 1º** - Tendo em vista o reconhecimento e o ateste da despesa efetuada pelo módulo Integração Estado Fornecedor - IEF - do FPE (Sistema de Finanças Públicas do Estado) suprir os requisitos dispostos no art. 63, da Lei federal nº 4320/1964, o art. 1º da Instrução Normativa CAGE Nº 02, de 12 de dezembro de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II - (...)

§ 1º Nos processos de liquidação de despesas com ateste no módulo Integração Estado Fornecedor - IEF do sistema FPE, e referenciadas na transação de liquidação no módulo Execução da Despesa, nos termos da Instrução Normativa CAGE nº 04/2010, é dispensada a anexação física (em papel) do documento de cobrança do fornecedor para fins de pagamento."

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Paulo Freitas Pinto,  
Contador e Auditor-Geral do Estado.

Código: 1335401

#### Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

João Guilherme da Cunha Filho  
End. Rua Siqueira Campos, 1044 - sala 525b  
Porto Alegre / RS  
Fone: (51) 3214-5432

#### CONTRATOS

Assunto: Contrato  
Expediente: 014025-1400/14-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2012/020495

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda, CONTRATADO: Personalite Recursos Humanos Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de 19 (dezenove) Auxiliares de Carga e Descarga, para a Subsecretaria da Receita Estadual; OBJETO DO ADITIVO: a prorrogação da vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2014, bem como a repactuação do preço, com a consequente alteração da Clausula Terceira - Do Preço; PRAZO: 19/06/2013 até 19/06/2015; VALOR: R\$ 30.239,45 (Mensal)

Código: 1335585

#### EDITAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL  
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE PASSO FUNDO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal do Tesouro do Estado no uso de suas atribuições previstas na Lei complementar nº 13.452, artigo 18, e com base no art. 21, IV da Lei 6.537/73 e alterações, INTIMA cada contribuinte a seguir relacionado, do Auto de Lançamento abaixo indicado, contra ele lavrado em 16 de junho de 2014, para a constituição, a favor da Receita Estadual, do crédito tributário nos valores abaixo especificados, por descumprimento ao disposto no art. 174 do Livro II do RICMS, aprovado pelo Decreto 37.599/97 e alterações, e NOTIFICA o referido contribuinte a, no prazo de 30 (trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação ao lançamento, na Delegacia da Receita Estadual de PASSO FUNDO, onde se encontra a sua disposição, cópia do AL contra ele lavrado:

091/0231761 - ALCOMET ALUMINIO LTDA - AL.31.883.249  
R\$ 1.745,50 04/2014  
133/0063543 - ANGELO LISOT - AL.31.883.303  
R\$ 1.745,50 03/2014



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ: 94.516.671/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:34 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2022.

Código de controle da certidão: **190C.9CB2.0452.D0AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018432331

Identificação do titular da certidão:

Nome: CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPLS LTDA  
Endereço: RUA CEL OSCAR RAFAEL JOST, 1955  
CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL - RS  
CNPJ: 94.516.671/0001-53

Certificamos que, aos 28 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/2/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028389397

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



## Secretaria Municipal de Fazenda

*Rua Borges de Medeiros, nº 650 – Cep 96810-178 – Fone (51) 3713-8100*

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome:** CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 94.516.671/0001-53  
**Endereço:** RUA CEL. OSCAR R. JOST, 1955

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 28 de Dezembro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

**Chancela: NO3G.W1GF.MRBO.SGR1**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 94.516.671/0001-53**Razão Social:** CIRURGICA STA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST 1955 / AVENIDA / SANTA CRUZ DO  
SUL / RS / 96815-010

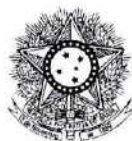
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2022 a 02/02/2022**Certificação Número:** 2022010400340032188375

Informação obtida em 07/01/2022 14:41:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Certidão nº: 55762753/2021

Expedição: 03/12/2021, às 10:07:32

Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 94.516.671/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## AFE ESPECIAL



## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.321, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

## ANEXO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769  
BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM  
CNPJ: 01.708.499/0001-59  
PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MO: 1.05693.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004  
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 02.189.326/0001-34  
PROCESSO: 25351.180623/2006-00 AUTORIZ/MO: 1.21755.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383  
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 02.743.895/0001-80  
PROCESSO: 25351.038718/2007-02 AUTORIZ/MO: 1.21889.2

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: d. Center distribuidora Ltda  
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121  
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 27536185 - RESENDE/RJ  
CNPJ: 05.651.966/0009-60  
PROCESSO: 25351.707095/2009-02 AUTORIZ/MO: 1.22556.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16  
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.432.701/0001-01  
PROCESSO: 25351.057059/2007-03 AUTORIZ/MO: 1.21885.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305  
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.082.598/0001-21  
PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MO: 1.23563.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
IMPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2 BLOCO 07 TERREO  
BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 07.863.523/0001-00  
PROCESSO: 25351.542714/2008-05 AUTORIZ/MO: 1.22132.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamentos Ltda - Epp  
ENDEREÇO: AV: São Francisco 61 conj 42  
BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP  
CNPJ: 10.438.110/0001-93  
PROCESSO: 25351.044969/2013-05 AUTORIZ/MO: 1.23401.8

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: A A DE S. WANDERLEY  
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211  
BAIRRO: CANDELÁRIA CEP: 59054170 - NATAL/RN  
CNPJ: 04.279.658/0001-35  
PROCESSO: 25351.169257/2011-06 AUTORIZ/MO: 1.22864.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AV SEGUNDA AVENIDA S/N, QD 1-B, LOTE 47, CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL  
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.076.127/0006-00  
PROCESSO: 25351.306702/2012-06 AUTORIZ/MO: 1.23138.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EXPORTAR, MEDICAMENTO  
IMPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES 335  
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO  
CNPJ: 05.099.702/0001-98  
PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZ/MO: 1.21383.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95  
BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIMBA  
CNPJ: 12.424.049/0001-50  
PROCESSO: 25351.632564/2011-07 AUTORIZ/MO: 1.23105.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÉUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4  
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 17.625.281/0001-70  
PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MO: 1.23444.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: SS TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03  
BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT  
CNPJ: 09.461.008/0001-20  
PROCESSO: 25351.373363/2010-10 AUTORIZ/MO: 1.22600.9

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01  
BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 17.001.762/0001-05  
PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/MO: 1.23415.7

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE - 1700 - PARTE 02A  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP  
CNPJ: 13.094.578/0001-04  
PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MO: 1.22362.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100  
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690660 - ITAPEVI/SP  
CNPJ: 52.134.798/0001-53  
PROCESSO: 25351.237483/2008-11 AUTORIZ/MO: 1.22085.1

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200  
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.125.797/0007-01  
PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MO: 1.21552.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPIW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02  
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 10.517.576/0001-84  
PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MO: 1.22274.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A  
BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 17.700.763/0001-48  
PROCESSO: 25351.355627/2013-81 AUTORIZ/MO: 1.23439.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA LEAL EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01  
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
CNPJ: 04.563.014/0001-74  
PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MO: 1.21227.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.202.833/0001-99  
PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ/MO: 1.23545.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1ª ANDAR  
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 10.555.143/0001-13  
PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MO: 1.23312.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
IMPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Bernardo Sayão, Nº 191  
BAIRRO: Para CEP: 01022070 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.206.829/0005-20  
PROCESSO: 25000.013764/99-91 AUTORIZ/MO: 1.20553.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8  
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 26.921.908/0001-21  
PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MO: 1.20392.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, Nº 2560, ÁREA A  
BAIRRO: SANTANA CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP  
CNPJ: 01.206.820/0012-50  
PROCESSO: 25000.004992/99-24 AUTORIZ/MO: 1.20510.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: LEPUG INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 04  
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 57.884.835/0001-79  
PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MO: 1.20263.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS  
REEMBALAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS  
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS





DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA EUVALDO LOUREIRO VILLABOIN Nº 183  
BAIRRO: JD RODOLFO PIRANI CEP: 08310170 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.086.814/0001-41  
PROCESSO: 25351.089114/2009-92 AUTORIZ/MS: 1.22319.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV BELMIRO DIAS BATISTA 778  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 14711000 - BEBEDOURO/SP  
CNPJ: 46.054.219/0001-74  
PROCESSO: 25351.063570/2004-93 AUTORIZ/MS: 1.21401.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545  
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS  
CNPJ: 93.815.124/0001-06  
PROCESSO: 25351.356321/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23452.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: Profarma distribuidora de produtos farmacêuticos s/a  
ENDEREÇO: Rod Presidente Dutra, nº 2550, bloco T, anexo 4, ent sup  
Av Cel Phidias Tavora 130  
BAIRRO: Pavuna CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 45.453.214/0035-09  
PROCESSO: 25351.168069/2010-95 AUTORIZ/MS: 1.22544.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: D. JOR TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA CEL JUCA RAIMUNDO 164  
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801470 - SANTO ANGELO/RS  
CNPJ: 94.904.026/0001-08  
PROCESSO: 25351.129245/2013-96 AUTORIZ/MS: 1.23360.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.232.833/0001-99  
PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.23545.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: VIDE BULA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA COLINA, Nº 60, LOJA 03  
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 21931380 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 00.941.019/0001-32  
PROCESSO: 25000.002308/00-85 AUTORIZ/MS: 1.20770.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, Nº 1955  
BAIRRO: CENTRO CEP: 96815010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS  
CNPJ: 94.516.671/0001-53  
PROCESSO: 25351.012844/01-62 AUTORIZ/MS: 1.20993.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 04  
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 57.884.835/0001-79  
PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
REEMBALAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975

BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.397.921/0001-65  
PROCESSO: 25351.005552/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20950.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T29 QD 69 LT 07  
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 36.830.917/0001-60  
PROCESSO: 25000.037006/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20582.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
ENDEREÇO: AV DOUTOR ÁLVARO CAMARGOS Nº 604 - São João Batista  
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31515200 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 61.940.292/0012-90  
PROCESSO: 25000.026634/98 AUTORIZ/MS: 1.20475.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184  
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 02.424.344/0001-53  
PROCESSO: 1476399 AUTORIZ/MS: 1.20703.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV JOÃO PESSOA 6886  
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 01.206.820/0014-11  
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1695  
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC  
CNPJ: 79.250.676/0001-93  
PROCESSO: 25000.009676/99-11 AUTORIZ/MS: 1.20559.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA SIMÃO TAMM, Nº 257  
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 13416080 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 42.799.163/0001-26  
PROCESSO: 25000.022866/98-71 AUTORIZ/MS: 1.20427.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda  
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745  
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP  
CNPJ: 49.228.695/0001-52  
PROCESSO: 25000.002093 AUTORIZ/MS: 1.20325.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: FARMACONN LTDA  
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL E CASTRO Nº 590  
BAIRRO: NOVA CACHOEIRINHA CEP: 31250630 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 04.159.816/0001-13  
PROCESSO: 25351.016790/01-87 AUTORIZ/MS: 1.21004.4  
EXPS: 0601828/14-9 E 0601768/14-1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA, Nº 390-CONJ MEDICE II  
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048320 - ARACAJUI/SE  
CNPJ: 00.895.119/0001-70  
PROCESSO: 25351.010828/00-54 AUTORIZ/MS: 1.20854.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA Nº 223

BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
PROCESSO: 25022.000211/99-83 AUTORIZ/MS: 1.20631.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: SANTA MARIA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA  
ENDEREÇO: ANEL VIÁRIO QUADRA 01, MÓDULO 04  
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985240 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 16.010.431/0001-79  
PROCESSO: 25000.014561/99-49 AUTORIZ/MS: 1.20596.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, INSUMOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR, INSUMOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, INSUMOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A  
ENDEREÇO: RUA MARCO GIANNINI, 533  
BAIRRO: JAGUARI CEP: 05550000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 45.453.214/0001-3-95  
PROCESSO: 25000.039781/98-02 AUTORIZ/MS: 1.20516.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO LEO FACIO 600  
BAIRRO: DISTR IND TANCREDO NEVES CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 03.711.070/0001-46  
PROCESSO: 25351.028172/00-44 AUTORIZ/MS: 1.20917.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SAMUEL KRUSCHIM, Nº 200  
BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020670 - SANTA MARIA/RS  
CNPJ: 94.894.169/0001-86  
PROCESSO: 25025.012761/00-11 AUTORIZ/MS: 1.20782.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
ENDEREÇO: RUA ARARAQUARA 2000  
BAIRRO: QUITANDINHA CEP: 14800850 - ARARAQUARA/SP  
CNPJ: 61.940.292/0046-39  
PROCESSO: 3799298 AUTORIZ/MS: 1.20522.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8  
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 26.921.908/0001-21  
PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MS: 1.20392.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR, MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP  
CNPJ: 67.729.178/0001-49  
PROCESSO: 25000.009654/99-89 AUTORIZ/MS: 1.20690.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.932.593/0001-89  
PROCESSO: 25351.071552/55-72 AUTORIZ/MS: 1.20360.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMBALAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
FRACIONAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: Estrada da Pedra, nº 5100  
BAIRRO: Guanabara CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ



Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE, emitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. ....

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação. ....

\*(NR)

"Art. 13-A. ....

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Proim e no de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13. ....

\*(NR)

"Art. 13-B. ....

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação. ....

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios. ....

\*(NR)

"Art. 17. ....

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido. ....

\*(NR)

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos, no ano-calendário anterior. ....

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo." (NR)

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 2º. ....

§ 1º. ....

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. ....

\*(NR)

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior. ....

§ 1º O disposto no caput somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido. ....

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior." (NR)

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável. ....

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput. ....

Art. 98. (VETADO).

#### CAPÍTULO II Das demais alterações na legislação

##### Seção I Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa. ....

\*(NR)

##### Seção II Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas. ....

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário. ....

§ 4º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plantão judicial. ....

§ 9º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inserirá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retornará tal restrição após a apreensão. ....

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 9º, deverá oficiar ao departamento de trânsito competente para que:

I - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo; e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados. ....

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juiz da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo. ....

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juiz, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. ....

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos. ....

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse de veículos referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil." (NR)

"Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou a convertida na forma do art. 4º, ou se for o caso ao executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastem para assegurar a execução. ....

\*(NR)

"Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem." ....

"Art. 7º-A. Não será aceito bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de preferências deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º." ....

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, à propriedade plena de que trata o art. 1.231." (NR)

"Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor. ....

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, doação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributários ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser imputado na posse direta do bem." ....

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26. ....

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. ....

\*(NR)

##### Seção III Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 7º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A. ....

§ 7º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União." (NR)



#### Seção IV Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Art. 1ª

§ 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas operações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

\*Art. 3º

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhadora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e

II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que essas permaneceram como titular dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 8º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

\*Art. 1º

§ 1º

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);

II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navios-sonda); e

III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser desconsiderado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendante ou locador for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observado o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral. (NR)

Art. 110. (VETADO).

#### CAPÍTULO III disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e

b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

a) *a*, *b* e *f* do inciso I do caput;

b) e do inciso II do caput;

c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER  
Ario Hugo Agostin Filho  
Miriam Belchior  
Mauro Borges Lemus  
Edison Lobão  
Francisco Gueliani  
Gilberto Magalhães Occhi  
Luís Inácio Lucena Adams

ANEXO  
(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

\*ANEXO II  
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	<b>Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa</b>	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	<b>Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação</b>	5.000	---
5.1	<b>Autorização de funcionamento</b>	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos sanitários domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso <i>in vitro</i> (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desidratação ou desumidificação em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	<b>Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade</b>	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso <i>in vitro</i> )	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(\*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 29;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER  
Arno Hugo Agostin Filho

(\*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referenda quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

### CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil  
e  
O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desejosos de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais,

Acordaram o seguinte:

#### Artigo 1 Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

#### Artigo 2 Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (doravante denominados "imposto de Trinidad e Tobago");

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (doravante denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

#### Artigo 3 Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluem montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdividido ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

#### Artigo 4 Residente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;



ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME  
ENDEREÇO: Avenida Sabiá, 19472  
BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARIN-  
GAPR  
CNPJ: 08.866.695/0001-09  
PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07354.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº. 182  
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAU-  
RO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 04.646.090/0001-43  
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTD  
ENDEREÇO: Rua marechal Floriano 167 - loja 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 12.693.609/0001-72  
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA -  
EPP  
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739  
BAIRRO: BRASILIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 04.456.913/0001-78  
PROCESSO: 25925.070015/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.05876.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: N C DO REGO EPP  
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974  
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-  
PÁ/AP  
CNPJ: 84.409.085/0001-56  
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD-  
UTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11  
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 09.284.952/0001-59  
PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163  
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE  
CNPJ: 35.356.799/0001-38  
PROCESSO: 0696292 AUTORIZ/MS: 1.02660.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-  
UTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8  
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 26.921.908/0001-21  
PROCESSO: 25000.006924/95-11 AUTORIZ/MS: 1.02705.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E  
DROGARIAS S/A  
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Março, nº 14/16, Parte 2ª e 3ª Pa-  
vimentos  
BAIRRO: Centro CEP: 20010000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 33.109.356/0001-17  
PROCESSO: 25991.001406/79 AUTORIZ/MS: 1.00817.2

ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001  
BAIRRO: CIND. CEL. J. RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPO-  
LIS/MG  
CNPJ: 21.759.758/0001-88  
PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SORLABOR COMERCIAL FARMACÉUTICA LT-  
DA  
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489  
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035380 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 71.446.280/0001-04  
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

#### ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda  
ENDEREÇO: Av Francisco Matarazzo, 1400 - Ed Milano 11º andar e  
12º andar  
BAIRRO: Água Branca CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 43.843.358/0001-99  
PROCESSO: 25351.726264/2012-27 AUTORIZ/MS: 2.20001.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ENVASAR: GASES MEDICINAIS  
FABRICAR: GASES MEDICINAIS  
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua João Ramen, nº 321  
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 0717120 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 64.646.936/0001-39  
PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.06236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
DA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549  
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS  
CNPJ: 04.932.432/0001-91  
PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05532.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERBY, 132  
BAIRRO: MOOCA CEP: 03112030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.671.880/0001-07  
PROCESSO: 25351.148940/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09752.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950  
BAIRRO: CHACARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAM-  
PINA/SP  
CNPJ: 67.890.426/0001-39  
PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283  
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE  
CAXIAS/RJ  
CNPJ: 01.682.917/0001-86  
PROCESSO: 25351.056557/2003-05 AUTORIZ/MS: 1.05852.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
EMPRESA: PADRAO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI-  
TALARES PADRE CALOU LTDA  
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308  
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE  
CNPJ: 09.441.460/0001-20  
PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05593.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS EIRELI EPP  
ENDEREÇO: Avenida Penmetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n  
2136  
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.642.426/0001-98  
PROCESSO: 25351.433600/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09394.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊ-  
UTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184,  
17º ANDAR, UNIDADES 17L E 172  
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.986.222/0001-74  
PROCESSO: 25351.097835/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06993.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
ENDEREÇO: Ra Maestro Joaquim Naegle, 398  
BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ  
CNPJ: 07.309.478/0001-47  
PROCESSO: 25351.294814/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08110.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ,  
990  
BAIRRO: CENTRO CEP: 6879500 - BENEVIDES/PA  
CNPJ: 03.143.915/0001-44  
PROCESSO: 25351.321478/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09652.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTD-ME  
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS  
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM/ES  
CNPJ: 12.261.472/0001-87  
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
ENDEREÇO: PC C-109, Nº8, QD 214, LT 09, SALAS 01 e 03  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255450 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 04.637.249/0001-63  
PROCESSO: 25351.265437/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.07787.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691  
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 18.210.550/0001-09  
PROCESSO: 25351.497211/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09767.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTÓDIA, 207  
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47860070 - BARREIRAS/BA  
CNPJ: 04.602.584/0001-26  
PROCESSO: 25351.509733/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08566.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1860



ENDEREÇO: RUA EDELZITA BORGES BATISTA, Nº 55  
BAIRRO: VILA QUITAUNA CEP. 06160002 - OSASCO/SP  
CNPJ: 01.375.753/0001-44  
PROCESSO: 25351.306693/2007-77 AUTORIZ/MS: 1.07137.8  
PERÍODO: 03/09/2012 A 03/09/2013  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: INTERNACIONAL LATINOAMERICANA DE SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Marechal Câmara 160, sala 405  
BAIRRO: Centro CEP: 20020089 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 35.795.236/0001-46  
PROCESSO: 25351.171277/2005-80 AUTORIZ/MS: 1.06186.1  
PERÍODO: 13/06/2013 A 13/06/2014  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda  
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 272  
BAIRRO: JD FLORESTA CEP. 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 13.656.820/0001-88  
PROCESSO: 25351.623114/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.09040.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: b transportes ltda  
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 3540N  
BAIRRO: Líder CEP: 80805184 - CHIAPECÓ/SC  
CNPJ: 04.353.469/0001-65  
PROCESSO: 25351.345419/2011-86 AUTORIZ/MS: 1.08909.1  
VALIDADE: 28/1/2014 à 28/1/2015  
PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 30/10/2014 à 30/11/2014  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: REAL 51 COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA, 1164, PARTE  
BAIRRO: CABUIS CEP: 26540290 - NILÓPOLIS/RJ  
CNPJ: 06.004.051/0001-78  
PROCESSO: 25351.450512/2005-87 AUTORIZ/MS: 1.06595.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANS-ROBERTO TRANSPORTADORA COMERCIAL LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 909  
BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.131.086/0001-05  
PROCESSO: 25351.059357/2004-87 AUTORIZ/MS: 1.05846.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Marcial Junior, 61  
BAIRRO: Centro CEP: 37130000 - ALFENAS/MG  
CNPJ: 12.491.298/0001-69  
PROCESSO: 25351.152527/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08927.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ajato transportes ltda  
ENDEREÇO: rua dom pedro II, 105  
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097210 - ARACATU/SE  
CNPJ: 07.515.777/0001-38  
PROCESSO: 25351.632214/2011-88 AUTORIZ/MS: 1.09221.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRIÂNGULO DE BARRA MANSÁ COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº 135  
BAIRRO: ANO BOM CEP: 27325150 - BARRA MANSÁ/RJ  
CNPJ: 02.667.310/0001-90  
PROCESSO: 25351.351826/2006-89 AUTORIZ/MS: 1.06770.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua Viana do Castelo, 1007  
BAIRRO: São Francisco CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 03.562.929/0001-00  
PROCESSO: 25351.646376/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07278.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FELIX ALVES PACHECO, Nº 310  
BAIRRO: VILA SERRALHEIRO CEP: 02835040 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.699.880/0001-12

PROCESSO: 25351.327852/2006-96 AUTORIZ/MS: 1.06740.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, Nº 127, GALPÃO K  
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 88705190 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 82.873.068/0001-40  
PROCESSO: 25351.017229/00-06 AUTORIZ/MS: 1.04861.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA EURICO GASPAR DUTRA, Nº 230  
BAIRRO: CECAP CEP: 13421450 - PIRACICABA/SP  
CNPJ: 54.361.381/0001-63  
PROCESSO: 250000406891 AUTORIZ/MS: 1.01979.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: TRAV. DE BREVES 842  
BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025150 - BELÉM/PA  
CNPJ: 63.822.597/0001-70  
PROCESSO: 25010.009276/95 AUTORIZ/MS: 1.02792.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NOGUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAIM FILHO, Nº 500  
BAIRRO: CENTRO CEP: 95300000 - LAGOA VERMELHA/RS  
CNPJ: 93.161.230/0001-13  
PROCESSO: 25351.027781/00-77 AUTORIZ/MS: 1.04948.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: IMPORTADORA BRASTOKIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOS ALPES, Nº 440/464  
BAIRRO: CAMBUCCI CEP: 01520030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 60.479.904/0001-73  
PROCESSO: 25991.004326/77 AUTORIZ/MS: 1.00104.9  
PERÍODO: 13/02/2012 A 13/02/2013  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA  
ENDEREÇO: ROD. GERALDO SCAYONE 2300, GALPÕES 23 E 24  
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 12305900 - JACAREÍ/SP  
CNPJ: 55.309.074/0001-04  
PROCESSO: 25000.000438/94 AUTORIZ/MS: 1.02420.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS GRAMENSE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO BASTIÃO DA GRAMA/SP  
CNPJ: 53.502.910/0001-39  
PROCESSO: 25000.016556/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04149.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 106 LOTE D/ SALA 02  
BAIRRO: PRAIA DO JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB  
CNPJ: 35.425.172/0001-91  
PROCESSO: 25018.000028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIACOM COMERCIAL EIRELI  
ENDEREÇO: RUA PITANGUI, Nº 108  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 31110492 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 00.170.193/0001-90  
PROCESSO: 25351.012642/00-67 AUTORIZ/MS: 1.04818.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, Nº 1955  
BAIRRO: CENTRO CEP: 96815010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS  
CNPJ: 94.516.671/0001-53

PROCESSO: 25351.016989/00-14 AUTORIZ/MS: 1.04845.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523  
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN  
CNPJ: 02.800.122/0001-98  
PROCESSO: 25000.000103000 AUTORIZ/MS: 1.04709.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489  
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035380 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 71.446.280/0001-04  
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAKENI CHEMICALS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO, Nº 570  
BAIRRO: PIRAPORINHÁ CEP: 09950370 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 45.725.009/0001-06  
PROCESSO: 25351.014744/00-16 AUTORIZ/MS: 1.04840.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: N.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: SCIA Quadra 08, Conjunto 07, Lote 14  
BAIRRO: Guarã CEP: 71250705 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 03.322.655/0001-74  
PROCESSO: 25351.020552/01-11 AUTORIZ/MS: 1.05136.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COLORCOM DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA ELY, Nº 76  
BAIRRO: PARQUE SÃO GEORGE CEP: 06708180 - COTIA/SP  
CNPJ: 03.947.978/0001-53  
PROCESSO: 25351.007432/01-56 AUTORIZ/MS: 1.05106.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacéuticos Ltda  
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGÓ, 745  
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP  
CNPJ: 49.228.695/0001-52  
PROCESSO: 250000019933 AUTORIZ/MS: 1.02208.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Nº 4307  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.829.706/0001-00  
PROCESSO: 25351.460000/2008-71 AUTORIZ/MS: 1.22116.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.650, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS



Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE, emitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. ....

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação. ...." (NR)

"Art. 13-A. ....

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Proim e no de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13. ...." (NR)

"Art. 13-B. ....

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação. ....

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios. ...." (NR)

"Art. 17. ....

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido. ...." (NR)

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes da doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo." (NR)

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 2º

§ 1º

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. ...." (NR)

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no caput somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior." (NR)

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nos 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput.

Art. 98. (VETADO).

## CAPÍTULO II

### Das demais alterações na legislação

#### Seção I

##### Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa. ...." (NR)

#### Seção II

##### Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

§ 4º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plantão judiciário.

§ 9º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inserirá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retirará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 9º, deverá oficiar ao departamento de trânsito competente para que:

I - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo; e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juízo da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juízo, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse de veículos referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil." (NR)

"Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou a convertida na forma do art. 4º, ou, se for o caso ao executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastem para assegurar a execução. ...." (NR)

"Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem."

"Art. 7º-A. Não será aceito bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de preferências deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º."

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, à propriedade plena de que trata o art. 1.231." (NR)

"Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor.

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, dação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributários ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser imitado na posse direta do bem."

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26. ....

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou neutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. ...." (NR)

## Seção III

### Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 7º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A. ....

§ 7º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União." (NR)



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres.	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação).	6.000	---
7.1	<b>Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade.</b>	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso <i>in vitro</i> ).	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde.	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde.	5.000	---

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(\*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 2º;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER  
Arno Hugo Agostin Filho

(\*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referência quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

### CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil  
e  
O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desjosejos de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais;

Acordaram o seguinte:

#### Artigo 1 Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

#### Artigo 2 Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (doravante denominados "imposto de Trinidad e Tobago");

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (doravante denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição ou acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

#### Artigo 3 Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluirão montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

#### Artigo 4 Residente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA CRUZ DO SUL**



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



**ALVARÁ DE LICENÇA**

**Definitivo**

Nº do Cadastro  
128760

Expedição: 04/01/2022 Início das Atividades: 01/02/1992

Validade:

**Observação**

**Contribuinte**

CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Nome Fantasia:**

**CPF/CNPJ:**

94.516.671/0001-53

**Endereço:**

RUA CEL. OSCAR R. JOST, 1955

**Atividade Principal:**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade Secundária:**

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Aluguel de material médico

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ALVARO CONRAD  
Secretário Municipal da Fazenda

**MANTER ESTE ALVARÁ DE LICENÇA EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL**  
Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento ? DICAF  
Unidade Central de Fiscalização Externa - UCEFEX



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço  
<https://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>  
no navegador de sua preferência e informe a chancela:  
SOLI.5BNS.E6EX.LBNL

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 11:41:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30803008217405556498-1 a 30803008217405556498-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98e4b3210c2239a523cb738eed80a788fa3c637a466a901f6e03ceb52fefcc73da9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA CRUZ DO SUL



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL

VIVER  
AQUI É  
BOM  
DEMAIS

LICENÇA SANITÁRIA

1045/2021

Nº do cadastro

128760

Expedição:  
27/08/2021

Início das Atividades:  
01/02/1992

Validade: 27/08/2021 até 27/08/2022

Contribuinte

CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.

Nome fantasia

CPF/CNPJ

94.516.671/0001-53

Endereço

RUA CEL. OSCAR R. JOST, 1955

Atividade sanitária licenciada

Comércio Atacadista de Medicamentos, Correlatos/Produtos para  
Saúde, Saneantes, Cosméticos e Produtos de Higiene.  
Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (Portaria 344/1998)  
Transporte de Medicamentos e Correlatos (Produtos para Saúde).  
RT: Andréia de Fátima da Siqueira CRF/RS: 10956

OBSERVAÇÕES GERAIS:

AFE Medicamentos: 1.04845.4  
AFE Produtos para Saúde (Correlatos): 8.00681.9  
AFE Cosméticos/Produtos de Higiene: 2.06378.2  
AFE Saneantes: 3.05115.5  
AE: 1.20993.4

DANIELA DUMKE  
Secretária Municipal de Saúde

MANTER ESTA LICENÇA SANITÁRIA EXPOSTA EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL  
Divisão de Concessão de Alvarás para Funcionamento - DICAF  
Departamento de Vigilância Sanitária - Divisão de Vigilância e Ações em Saúde



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço  
<http://grp.santacruz.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>  
no navegador de sua preferência e informe a chancela:  
LQWD.OKNQ.U1FL.F5G9

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azedobastos.not.br/documento/30803008217405556498>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30803008217405556498-1  
Data: 30/08/2021 09:29:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY87521-E1JY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)  
<https://azedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



004028

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 09:29:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

004029

Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço

no navegador de sua preferência e informe a chancela:  
LQWD.OKNQ.U1FL.F5G9

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30803008217405556498>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30803008217405556498-2  
Data: 30/08/2021 09:29:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY87522-MW8J;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 09:29:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interações e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



004031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 14:31:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 30801101222471039279-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7a95b1d11126911813a0e374cb6400cb12a176ef0e1f8fbb520725736a3c5f2d7a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.  
Ref. AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2021.  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, empresa de direito privado, estabelecida à Rua Coronel Oscar Rafael Jost, número 1.955, Centro, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0001-53, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Sr. **Ademar Paulo Schuster**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 4002156992, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34, residente e domiciliado Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, sob as penas da Lei:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **ADEMAR PAULO SCHUSTER**, Portador do RG sob nº 4002156992 e CPF nº 219.912.940-34, cuja função é sócio-proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

004033

E-mail: [licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br](mailto:licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br)

Telefone: (51) 2107-9000

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Nomeamos e constituímos o senhor **FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA** portador do CPF/MF sob n.º 042.409.610-25, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 004/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santa Cruz do Sul - RS, 28 de janeiro de 2022.

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ADEMAR  
PAULO  
SCHUSTER:21  
991294034

Digitally signed by ADEMAR  
PAULO SCHUSTER:21991294034  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO),  
ou=20085105000106,  
cn=ADEMAR PAULO  
SCHUSTER:21991294034  
Date: 2022.01.27 15:11:43 -03'00'

**ADEMAR PAULO SCHUSTER**  
**SÓCIO-PROPRIETÁRIO**

**94.516.671/0001-53**  
IE: 108/0080187

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ**  
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA CEL. OSCAR RAFAEL JOST, 1955  
BAIRRO CENTRO - CEP 96.815-010  
**SANTA CRUZ DO SUL/RS**



004034



AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.  
Ref. AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2021.  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO**

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, empresa de direito privado, estabelecida à Rua Coronel Oscar Rafael Jost, número 1.955, Centro, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0001-53, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Sr. **Ademar Paulo Schuster**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 4002156992, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34, residente e domiciliado Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Santa Cruz do Sul - RS, 28 de janeiro de 2022.

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ADEMAR  
PAULO  
SCHUSTER:21  
991294034

Digitally signed by ADEMAR  
PAULO SCHUSTER 21991294034  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO),  
ou=20085105000106,  
cn=ADEMAR PAULO  
SCHUSTER.21991294034  
Date: 2022.01.27 15:10:13 -03'00'

**ADEMAR PAULO SCHUSTER**  
**SÓCIO-PROPRIETÁRIO**

**94.516.671/0001-53**  
IE: 108/0080187

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ**  
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
RUA CEL. OSCAR RAFAEL JOST, 1955  
BAIRRO CENTRO - CEP 96.815-010  
**SANTA CRUZ DO SUL/RS**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 94.516.671/0001-53, estabelecida na **RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, Nº 1955, BAIRRO CENTRO, CEP 96.815-010**, no município de **SANTA CRUZ DO SUL/RS**, é nosso fornecedor de medicamentos e materiais médico/hospitalares, atendendo sempre às necessidades no fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde e correlatos, mantendo a continuidade no atendimento e não havendo nada registrado até a presente data que venha a descaracterizar esta declaração.

Entre os produtos podemos citar:

Produto	Quantidade	Nota Fiscal
Azitromicina 500mg Comprimido	1.000	576948
Dipirona Sódica 500mg/mL Solução Oral 20mL	30	576948
Fita Adesiva Microporosa 10mmx4,5m	20	576948
Fita Adesiva Microporosa 25mmX10m	40	576948
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Pequena	2.000	576948
Paracetamol 500mg Comprimido	3.500	576948
Sulfato Ferroso 125mg/mL Solução Oral 30mL	50	576948
Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg Comprimido	3.000	572833
Metronidazol 400mg Comprimido	200	572833
Nimesulida 100mg Comprimido	1.944	572833
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Grande	1.000	567369
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Média	2.000	567369
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Pequena	3.000	567369

Validade: 12 meses.

Muçum, 31 de maio de 2021.

Farm. Arthur Zanchet Riedi  
CRF/RS 16446  
Farmácia Básica Município De Muçum

Av. Borges de Medeiros, 50 - CEP 95970-000 - Fone: (51) 3755-1122 - E-mail: [compras@mucum-rs.com.br](mailto:compras@mucum-rs.com.br) | [apoio@mucum-rs.com.br](mailto:apoio@mucum-rs.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30800106214141916611>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30800106214141916611-1  
Data: 01/06/2021 13:19:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45706-R57G;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



004036

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 13:39:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30800106214141916611-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd7999009081682e7f73770995e81ce4886ffc8eaa34e1c9fe66e9421170b9cc88f658aa9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



C/30CP		
AGULHA RAQUI QUINCKE 25G 3 5C/05C/25	50	585811
DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100MCG/ML 2ML IV C/5	100	585811
PERMETRINA LOCAO 1% 10MG/ML 60ML C/5 C/50	5	585811
PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4+0 5G GEN IV C/25FR	100	585811
AGULHA RAQUI WHITACRE 25G 3 5 C/5 C/25	50	585873
ATADURA CREPOM 10CM 13F AMERICA 1 8MT IND C/12	240	585873
CANULA TRAQUEOST. C/BALAO N.9 5MM C/05	10	585873
TETRACAINA CLORID/FENILEFRINA CLORID 10ML (REF)C/1	10	585873
LANCETA SEGURANCA 26G (1 6 MM) AMARELA C/100UN	1.000	585873
FITA MEDIPORE H 2861BR 2 5CMX4 5M C/6 C/48	96	585873
TERBUTALINA SULFATO 0 5MG/ML GEN 1ML C/100	200	585873
BICALUTAMIDA 50MG GEN AD C/30CP REVESTIDOS	1.200	586882
CIPROFLOX CLORID 200MG 100ML IV AD C/12	12	587574
CIPROFLOX CLORID 200MG 100ML GEN IV AD C/60	300	587574
DIGOXINA 0,25MG GEN C/500 CP	500	588781
OXIMETAZOLINA CLORID 0,25MG/ML 20ML GEN C/01	5	588781
GLICEROL 0,828G(SUPOSITORIO GLICERINA INF.) C/06	12	588781
VASELINA LIQUIDA 100ML C/30 ALMOTOLIA	30	588781
CATETER CENT INSERC PERIF PICC 5,0FR C/INTR C/GUIA	10	588781
ATADURA CREPOM 10CM 13F NEVE INA 1,8MT C/12 C/720	240	588781
TEGADERM BASIC 1620BR 6CM X 7CM C/100	100	588781
COLETOR 20LT DESCARPACK C/20	40	588781
CISPLATINA 50MG 50ML C/01 AD/PED IV- GENERIC	50	590750
VINORELBINA TARTARATO 20MG CAPS MOLE C/01	10	590750
REMIFENTANILA CLORID 2MG IV C/5 FR-AMP ( PO LIOF.)	10	590994
ONDANSETRONA 4MG 2ML GEN C/50AMP	300	591226
OXACILINA SODICA 500MG GEN S/DIL C/100 FR	800	591226
CATETER TIPO OCULOS P/OXIGENIO NEO GMI06 C/01 C/12	30	591417
DIAZEPAM 5MG C/200CP	400	591417
ELETRODOS DESC. NEONATAL 2258BR-N1 PCT C/50	500	591417
SALBUTAMOL SULFATO 100MCG SPRAY C/01FR(200 DOSES)	2	591417
EFEDRINA SULFATO 50MG 1ML C/50AMP GEN IM/IV/SC	200	591417
SOL FISIOLÓGICO 0100ML C/48 SIST FECHADO	2.016	591981
ATADURA ORTOPEDICA 20CM 1,0MTC/12	24	592403
SONDA ASP. TRAQUEAL N. 14 PCT C/50 C/800	800	592403
CLORETO DE SOD 0,9% 10ML C/200 (PLASTICO) IV	2.000	593034
CETOPROFENO 100MG 2ML GEN C/100 IM (50MG/ML)	400	593650
CIPROTERONA ACETATO 50MG C/20CP AD	120	593650
DACARBAZINA 200MG C/1FR-AMP AD/PED IV	30	593953

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS  
www.fhste.com.br  
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30801701224686260541>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30801701224686260541-3  
Data: 17/01/2022 11:54:32  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57919-RFAO;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

CNJ: 06.870-0



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



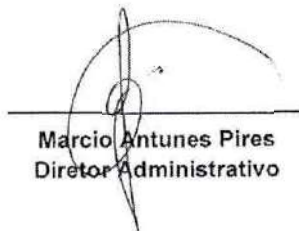


# Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

LIDOCAINA 2% 20ML C/VASO C/10FR (EST.)	10	594428
ANGIOCATH N. 24 0,75IN C/200 CURTO	200	595148
CLOREXIDINA 0,12% 0250ML (ENX. BUCAL/SEM ALCOOL)	36	596227
CATETER VENOSO CENTRAL 2 LUMEN 4FR 10CM-MXA232X10X40J	4	596230
EQUIPO FOTOSSEN MACRO C/ INJ LL C/30 C/180	210	596230

Este Atestado de Capacidade Técnica é vitalício, conforme preceitua o § 5º, alínea I, artigo 30 da Lei 8.666/93.

Erechim, RS, 10 de janeiro de 2022.



**Marcio Antunes Pires**  
Diretor Administrativo

ADEMAR  
PAULO  
SCHUSTER:2  
1991294034

Digitally signed by ADEMAR  
PAULO SCHUSTER:21991294034  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, c=BR, e=CP.FA,  
ou=EM BRANCO,  
ou=2698103000106,  
cn=ADEMAR PAULO  
SCHUSTER:21991294034  
Date: 2022.01.17 11:48:17 -0300

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS  
[www.fhste.com.br](http://www.fhste.com.br)  
Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30801701224686260541>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30801701224686260541-4  
Data: 17/01/2022 11:54:32  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seló Digital Tipo Normal C: AMK57920-B72L;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 13:32:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intérpretes e Tutores e Tutelados, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2022 15:52:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30801701224686260541-1 a 30801701224686260541-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d88bd311e7a8dbd2a34bdbc439b29fe964ebac15c96d7fb0aa8b92bb59082744a3436e37c4cf17260eda30f7bd10bda9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 94.516.671/0001-53, estabelecida à Rua Coronel Oscar Rafael Jost, número 1955, Centro, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, é nosso fornecedor de medicamentos e materiais hospitalares, tendo atendido e cumprido nossos pedidos com boa qualidade, revelando, portanto, a necessária aptidão para o exercício de ramo de fornecimento destes produtos.

Entre os produtos podemos citar:

Produto	Quantidade	Nota Fiscal
GLIBENCLAMIDA 5MG GEN C/500CP	2.000	504758
SOL FISIOLÓGICO 1000ML C/15 SIST FECHADO	15 BO	504769
SOL FISIOLÓGICO 0500ML C/30 EM BOLSA	30 BO	504769
LUVA PROCED. EXTRA P LATEX C/1 C/20	5 CX	504769
LUVA PROCED. PEQUENA LATEX C/1 C/20	20 CX	504769
LUVA PROCED. MEDIA LATEX C/1 C/20	6 CX	504769
ESPECULO VAGINAL M DESC. NAO LUBR. (EST) C/50	50 UN	504769
COLETOR 80ML URINA NAO EST (COPO) T VERMEL C/100	3.000 UN	506182
ESPECULO VAGINAL P DESC. NAO LUBR. (EST) C/50	100 UN	506182
SERINGA DESC. C/AG 01 ML ULTFIN 8X0,3 C/10 C/100	4 CX	506182
FRALDA GERIAT GRANDE PLUS C/8F C/8PCT	720 UN	506182
FRALDA GERIAT MEDIA PLUS C/9F C/8PCT	360 UN	506182
CINARIZINA 75MG GEN C/500CP AD-GENÉRICO	500 CP	506942
CITALOPRAM BROMIDRATO 20MG GEN C/30CP REVEST.	11.970 CP	506942
CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG GEN C/500CP REVEST.	5.000 CP	506942
NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG GEN C/30 CAPS	540 CAP	506942
ACICLOVIR 200MG GEN C/25CP AD/PED-GENÉRICO	200 CP	507634
CEFUROXIMA AXETIL 250MG GEN C/10CP REV AD/PED-GENÉRICO	200 CP	507634
CINARIZINA 25MG GEN C/30CP AD-GENÉRICO	480 CP	507634
PREGABALINA 75MG GEN C/28 CAPS	1.932 CAP	507634
SERTRALINA CLORIDRATO 50MG GEN C/1000CP	2.000 CP	507634
ESCOVA CERVICAL ESTERIL INDIVIDUAL C/100	200 UN	508409
SERINGA DESC. C/AG 0,5ML(8X0,3) SEGURANCA C/100	200 UN	508458
NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG GEN C/30CAPS	180 CAP	509773
OMEPRAZOL 40MG IV C/20FR C/DIL(10ML)-OPRAZON	40 FR	509828
RISPERIDONA 1MG GEN C/30 CP REVEST	5.010 CP	509829
PREGABALINA 150MG GEN C/28 CAPS	224 CAP	509855
RISPERIDONA 1MG GEN C/500CP REVEST	6.500 CP	510470
ACICLOVIR 200MG C/200 CP AD/PED-UNI VIR	800 CP	511653

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI  
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - CentroMontenegro - RS  
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324  
E-mail: [ciscai@hotmail.com](mailto:ciscaí@hotmail.com)




**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 30802611203038234440-1  
Data: 26/11/2020 08:55:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS39982-ZGM2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30802611203038234440>

TJPB

004041



CINARIZINA 75MG C/30CP AD-FLUXON	2.490 CP	511653
SERTRALINA CLORIDRATO 50MG GEN C/30CP REVES	4.980 CP	511653
PREGABALINA 75MG GEN C/30 CAPS	360 CAP	511654
ESCITALOPRAM OXALATO 20MG GEN C/28CP REVES	84 CAP	511655
SERTRALINA CLORIDRATO 50MG GEN C/500CP VER	1.000 CP	512441
SERINGA DESC. C/AG 0,5 ML ULTFIN 8MM C/10 C/100	500 UN	512652
FRALDA GERIAT PEQUENA PLUS C/10F C/8PCT- BIGFRAL PLUS-ACTIVE	3.860 UN	512652
ESPATULA DE AYRES 175 MM MADEIRA C/100	3 PCT	514032
ALMOTOLIA PLAST 250ML TRANSP C/12 BICO RETO	50 FR	514032
TUBO COLETA SG VACUO ROXO EDTA K2E 4ML C/100	300 UN	514049
OXCARBAZEPINA 300MG GEN C/60CP REVEST	4.620 CP	514050
ROSUVASTATINA CALCICA 10MG GEN C/30CP REVESTIDOS	11.010 CP	514772
GLICLAZIDA 30MG GEN C/500CP LIBERACAO PROLONGADA	3.000 CP	514894
SOL FISIOLÓGICO 0500ML C/12 SIST FECHADO	600 BO	516199

Validade: Indeterminado.

Montenegro - RS, 25 de novembro de 2020.

Elion Garcia da Silveira  
Assessor executivo

07.662.324/0001-34  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
DO VALE DO RIO CAÍ - CIS/CAÍ  
RUA RAMIRO BARCELOS, 1249 - SLJ  
CENTRO - CEP 95780-000  
MONTENEGRO/RS

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAÍ  
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS  
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324  
E-mail: ciscai@hotmail.com

2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30802611203038234440-2  
Data: 26/11/2020 08:55:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS39983-ETNO;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2022 13:47:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

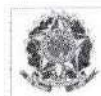
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30802611203038234440-1 a 30802611203038234440-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331a56a0a8c782f3a6897100e699eb223a69f0997e8f6552cfeb67e6d0e1f9e83d8e9091b5986c95c887e62f99147119a9  
986cb066812f440bc2bb6e3c13696c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 94.516.671/0001-53, estabelecida à Rua Coronel Oscar Rafael Jost, número 1955, Centro, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, é nosso fornecedor de medicamentos e materiais hospitalares, tendo atendido e cumprido nossos pedidos com boa qualidade, revelando, portanto, a necessária aptidão para o exercício de ramo de fornecimento destes produtos.

Entre os produtos podemos citar:

Produto	Quantidade	Nota Fiscal
VINORELBINA TARTARATO 10MG/ML 5ML C/01	5	560618
PACLITAXEL 300MG 50ML C/01 FR-AMP	9	560618
ATADURA ORTOPEDICA 10CM 1,0MT C/12	60	560958
CLORAMBUCILA 2MG C/25CP REVES	100	560958
AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG GEN C/30CP REVEST	60	560958
CIANOCOBAL-TIAMI-PIRIDOX 5000 IM C/3 AMP	15	560958
APOSITOS CURATIVOS CIR 10X15 EST C/50 C/150	300	560958
FILTRO CIRCUITO RESP. AD HME BARREIRA C/50-QUETIAPINA HEMIFUMARATO 25MG C/30CP REVEST	200	560958
QUETIAPINA HEMIFUMARATO 25MG C/30CP REVEST	30	560958
PARACETAMOL 200MG/ML GEN GTS 15ML C/01FR	10	560958
PARACETAMOL 500MG GEN C/200 CP REVESTIDOS	200	560958
POLISSULFATO MUCOPOLISSACARID 5MG/G GEL 40G C/80	30	560958
SOL GLICERINA 12% 0500ML C/20	60	560958
SOL FISIOLÓGICO 1000ML C/15 SIST FECHADO	210	560958
TUBO ENDOT. ARAMADO PVC C/BALAO 8,0 (34MM) C/10UN	3	560958
TUBO ENDOT. N. 5,5 C/BALAO DESC. C/1 C/10	5	560958
SONDA FOLEY 2 VIAS N. 16 LATEX BALAO 30CC C/10	30	560958
CEFEPIMA 1G S/DIL GEN C/01 FR-AMP AD/PED IM/IV	20	561147
DRENO TORAX C/CONEC. PVC FLEX N.10-BIO-KIT	2	561147
PREDNISOLONA FOSF SOD3MG/ML GEN 120ML AD/PED C/50	3	561147
SONDA NASO CURTA N. 06 40CM C/50 C/1400	50	561147
SONDA URETRAL N. 04 PCT C/10 C/1400 (1ORIFICIO)	20	561147
HEMOSTATICO ABSORV. CELULOSE 5X7,5CM C/01 C/12	24	561234
OXALIPLATINA 100MG C/1 FR-AMP AD IV-	80	561625
CAVILON 3346BR C/ 28ML SPRAY C/01(PROTETOR)	5	562199
CLOREXIDINA 0,2% SOL AQUOSA TOP 0100ML	120	562269

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS  
[www.fhste.com.br](http://www.fhste.com.br)  
 Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30801701224686260541>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30801701224686260541-1  
 Data: 17/01/2022 11:54:31  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK57917-9FA2;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



0040



## Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

C/30		
DOCETAXEL 80MG/4ML GEN C/01 AD IV (PRONTO USO)	50	562952
ALFAEPOETINA (RHU EPO) 4.000UI/ML 1ML C/01 IV/SC	30	563469
CAPTROPIL 25MG GEN C/30CP	210	563481
IRINOTECANO 20MG/ML 05ML GEN C/01FR-AMP AD IV	30	563481
COLETOR URINA TIPO SACO AD 2 LT C/100 C/3000	1.000	563481
DILTIAZEM CLORID 60MG GEN C/50CP	50	563481
FILGRASTIM 300MCG 1ML IV/SC AD C/01 FRASCO	20	563481
PANTOPRAZOL 20MG GEN C/28CP REVEST	28	563481
BUPIVACAINA 0,5% C/VASO 20ML C/10FR (EST.)	10	563481
SOL FISIOLÓGICO 0250ML C/40 SIST FECHADO	480	563481
FRALDA GERIAT EXTRA GRANDE HOSP. PCT C/7F C/8PCT	210	563481
BICALUTAMIDA 50MG GEN AD C/28CP REVESTIDOS	1.204	563772
EPINEFRINA 1MG/ML 1ML C/100AMP IM/IV/SC	100	565705
FUROSEMIDA 20MG 2ML C/100AMP IV/IM	300	565705
PASTA P/ ULTRASSOM 0100ML INCOLOR C/50	60	565705
SONDA ASP. TRAQUEAL N. 12 PCT C/20 (EMB PLASTICA)	100	565705
SULBACTAM/AMPICILINA 1,5G S/DIL GEN C/30FR IM/IV	90	565705
DIMETICONA 75MG/ML GEN GTS 10ML C/10 C/200	20	565789
DRENO PENROSE N 02 LATEX S/GAZE (EST) C/24 C/144	24	565789
HIDROCORTISONA 100MG S/DIL GEN C/50FR-AMP	200	565789
MEROPENEM 1G GEN TRI-HIDRAT. C/25FRAMP IV	50	565789
ÁGUA P/ INJECAO 10ML C/200 (PLASTICO)	8.000	566746
ALCOOL 1000ML 70% C/12 (ANTISSEPTICO)-RIALCOOL	240	566746
AMPICILINA 1G S/DIL GEN C/50 AD/PED IM/IV	100	566746
ATADURA CREPOM 15CM 13F AMERICA 1,8MT IND C/12	240	566746
ATADURA ORTOPEDICA 15CM 1,0MT C/12	120	566746
AZITROMICINA 500MG GEN DI-HIDR C/150CP REV	150	566746
BICARBONATO DE SOD 8,4% 10ML C/50 C/200AMP (PLAST)	400	566746
CAPTROPIL 25MG GEN C/30CP	210	566746
CATETER CENT INSERC PERIF PICC 1,9FR C/INTR S/GUIA	15	566746
AMIODARONA CLORID 50MG/ML 3ML GEN C/100AMP IV	200	566746
LIDOCAINA 1% 20ML C/VASO C/10FR (EST.)	20	566746
CAMPO OPERA 35G 45X50 (ESTRELA) C/50	50	566746
MESNA 100MG/ML 4ML GEN C/50AMP AD/PED	50	566746
MIDAZOLAM 5MG 5ML GEN C/100AMP IM/IV	100	566746
PAPEL GRAU CIRURGICO 120MM X 100M	2	566746
POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G 30G C/60	60	566746
LUVA CIRURG EST N. 7,5 SENSITEX C/50 C/200	600	566746
TUBO ENDOT. N. 4,5 C/BALAO DESC. C/1 C/10	10	566746
ONDANSETRONA 8MG 4ML GEN C/50AMP IM/IV	600	567584
AGULHA RAQUI WHITACRE 27G 3,5 C/5 C/25	25	567591
QUETIAPINA HEMIFUMARATO 25MG GEN AD/PED	30	567591

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS  
[www.fhste.com.br](http://www.fhste.com.br)  
 Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30801701224686260541>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30801701224686260541-2  
 Data: 17/01/2022 11:54:32  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK57918-B89N;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 13:32:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intérpretes e Tutores e Tutelados, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001, de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

•  
**MEDILAR**

•  
**IMPORTAÇÃO**  
5

VERA CRUZ, RS, 28 DE JANEIRO DE 2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2021

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

**PROPONENTE:**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579. Fone/Fax: (51) 3718.7600.

Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669. E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ: **07.752.236/0001-23**, sediada à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, por intermédio de seu procurador, Sr. **CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, inscrito sob RG **4110152107** e CPF **031.237.800-90**, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022 em epigrafe que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme segue:

ITEM	Qtd.	COD. PRODUTO	CÓDIGO BR	Descrição	Fabricante	RMS	UNIDADE	EMBALAGEM	Valor Unit.	Valor Total
7	80.000	18863	BR0267503	ACIDO FOLICO 5MG C/20 CP NEO QUIMICA NEO FOLICO	BRAINFARMA	1558402710011	Comprimidos	Embalagem com 20 Comprimidos	R\$ 0,0351	R\$ 2.808,00
51	50.000	18894	BR0267564	CARVEDILOL 12,5MG 60CP ICTUS BIOLAB	BIOLAB	1097401460132	Comprimidos	Embalagem com 60 COMPRIMIDOS	R\$ 0,0857	R\$ 4.285,00
53	50.000	18896	BR0267566	CARVEDILOL 3,125MG 60CP BIOLAB ICTUS	BIOLAB	1097401460116	Comprimidos	Embalagem com 60 COMPRIMIDOS	R\$ 0,0800	R\$ 4.000,00
65	30.000	18906	BR0267632	CIPROFLOXACINO 500MG C/14CP GEN NEO QUIMICA	NEO QUIMICA/BRAINFARMA S/A	1558400960035	Comprimidos	Embalagem com 14 Comprimidos	R\$ 0,1522	R\$ 4.566,00
68	3.000	18910	BR0270120	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GTS 20ML C/50 FR GEN GEOLAB ( B1 )	GEOLAB	1542301750117	Frascos	Embalagem com 50 Frascos	R\$ 1,7244	R\$ 5.173,20
72	2.000	18911	BR0375474	CLORETO SODIO 0,9% 30ML GTS NASAL C/100 AIRELA NASONEW	AIRELA	RDC199/2006	Frasco-Ampola	Embalagem com 50 Frasco-Ampola	R\$ 0,7433	R\$ 1.486,60
146	150.000	18962	BR0267663	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI	1256801950027	Comprimidos	Embalagem com 500 Comprimidos	R\$ 0,0600	R\$ 9.000,00
156	15.000	18969	BR0267670	HALOPERIDOL 1MG 200 CP CRISTALIA HALO ( C1 )	CRISTALIA	1029800200229	Comprimidos	Embalagem com 200 Comprimidos	R\$ 0,1545	R\$ 2.317,50

1

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.**

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600

Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

195	2.000	19010	BR0267311	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS GEN MARIOL / PHARLAB (3557)	MARIOL/PHARLAB INDUSTRIAL LTDA	162410004001 3	Frasco	Embalagem com 1 Frasco	R\$ 0,8670	R\$ 1.734,00
203	2.000	19046	BR0268481	MIDAZOLAM 50MG 10ML 100 AMP IM/IV GEN HIPOLABOR ( B1 )	HIPOLABOR	113430143008 6	AMPOLAS	Embalagem com 100 AMPOLAS	R\$ 5,2933	R\$ 10.586,6 0
211	5.000	19054	BR0266788 -2	NISTATINA 25.000UI/G 60G CR VAG GEN GREEN PHARMA(FRACIONAD O)	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	120190122001 5	Bisnaga	Embalagem com 1 Bisnaga	R\$ 3,3139	R\$ 16.569,5 0
218	2.000	19048	BR0268160	OMEPRAZOL 40MG 20 F/A+ DIL 10ML IV BLAU OPRAZON	BLAU FARMACEUTICA	116370096001 5	Frasco- Ampolas	Embalagem com 20 Frasco- Ampolas	R\$ 13,081 0	R\$ 26.162,0 0
225	1.000	19072	BR0363597	PERMETRINA 5% PLUS 50MG/60ML LOCAO NATIVITA PERMENATI	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	147610011010 0	Frascos	Embalagem com 50 Frascos	R\$ 2,8485	R\$ 2.848,50
232	40.000	19087	BR0267743	PREDNISONA 20MG 20 CP NEO QUIMICA CORTICORTEN	HYPERA / BRAINFARMA	155840078004 5	Comprimido s	Embalagem com 20 Comprimidos	R\$ 0,1223	R\$ 4.892,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 96.428,90 (NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

#### CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- **Prazo de validade da proposta:** A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- **Prazo de vigência do Registro de Preços:** A Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- **Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal;
- **Prazo de Entrega:** Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), no prazo de 10(Dez) dias, de acordo com as solicitações da Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Santos Dumont, sn, no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.
- **Validade dos Medicamentos:** Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 80% (setenta e cinco por cento) da data da entrega.

#### DECLARAÇÕES

I. Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e outros encargos diretos e indiretos sobre os produtos e/ou serviços ofertados.

II. Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.

III. DECLARO que estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no edital e em seus anexos.

IV. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

Nº Código do Banco: 001 / Nº da Agência: 0180 / Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A  
Nº Agência Bancária: 4044-4  
Nome da Agência Bancária: Agência CORP.BANK STA CRUZ  
Cidade / Estado da Agência Bancária: Santa Cruz do Sul / RS  
Nº Conta Corrente: 13845-2

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nome: CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN Função: GERENTE DE LICITAÇÕES

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro

E-mail para envio da ARP/Contrato e demais solicitações: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

E-mail Pessoal: [cneumann@medlive.com.br](mailto:cneumann@medlive.com.br)

Endereço: Rua Emilio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96820-670

RG nº 4110152107 SSP/DI RS CPF nº 031.237.800-90

CESAR AUGUSTO GOMES Assinado de forma digital por CESAR  
NEUMANN:03123780090 AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090  
Dados: 2022.01.31 08:18:31 -03'00'

**CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**

**Procurador**

**RG: 4110152107 - CPF: 031.237.800-90**

「07.752.236/0001-23」

MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.  
HOSP. S/A

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000

「 VERA CRUZ - RS 」



VERA CRUZ, RS, 28 DE JANEIRO DE 2022

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2021**  
**OBJETO:REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

**PROPONENTE:****MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

**CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579. Fone/Fax: (51) 3718.7600.****Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669. E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)****ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no **CNPJ: 07.752.236/0001-23**, sediada à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, por intermédio de seu procurador, **Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, inscrito sob **RG 4110152107** e **CPF 031.237.800-90**, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022 em epigrafe que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme segue:

ITEM	QTD.	CÓD. PRODUT O	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	RMS	UNIDADE	EMBALAGEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5.000	18901	BR450890	CEFTRIAXONA 1G PO LIOF 50 F/A IV/IM GEN EUOFARMA	EUOFARMA	1004307060101	FRASCO-AMPOLAS	EMBALAGEM COM 50 FRASCO-AMPOLAS	R\$ 11,2590	R\$ 56.295,00
4	16.000	18861	BR0268370	ACICLOVIR 200MG 25 CP CIFARMA ACIVIRAX	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTIC A LTDA	1156000820072	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 25 COMPRIMIDOS	R\$ 0,3100	R\$ 4.960,00
5	360.000	18862	BR0267502	ACIDO ACETILSALICILICO AAS 100MG 500CP BRASTERAPICA SALICETIL	BRASTERAPICA	1003800430034	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	R\$ 0,0900	R\$ 32.400,00
7	80.000	18863	BR0267503	ACIDO FOLICO 5MG C/20 CP NEO QUIMICA NEO FOLICO	BRAINFARMA	1558402710011	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 0,0600	R\$ 4.800,00
11	4.000	18866	BR0267507	ALBENDAZOL 040MG/ML 10ML SUSP. GEOLAB ALBEL	GEOLAB	1542300440052	FRASCO	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	R\$ 1,4800	R\$ 5.920,00
13	30.000	18868	BR0267509	ALOPURINOL 300MG 50BL 10CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI	1256801910068	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	R\$ 0,4100	R\$ 12.300,00
17	100.000	18869	BR0267510	AMIODARONA 200MG 50BL 10 CP GEOLAB AMIRON	GEOLAB	1542300020042	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	R\$ 0,9400	R\$ 94.000,00

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.**

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

**CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600****Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)**



140 100

004050

**MEDLIVE**

PRODUTOS  
MÉDICO  
HOSPITALARES

20	60.000	18871	BR0271089	AMOXICILINA 500MG 3BL C/7 CAPS GEN BRAINFARMA	BRAINFARMA	1558401410063	CÁPSULAS	EMBALAGEM COM 21 CÁPSULAS	R\$ 0,2500	R\$ 15.000,00
23	100.000	18875	BR0272434	ANLÓDIPINO 5MG 30 CP GEN NEO QUIMICA HYPERA	NEO QUIMICA	1558401940011	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,0600	R\$ 6.000,00
25	100.000	18876	BR0267517	ATENÓLOL 50MG 30CP (2 BL X15) GEN NEO QUIMICA	HYPERA/NEO QUIMICA	1558404700021	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,1500	R\$ 15.000,00
29	10.000	18881	BR0270612	BENZILPENICILINA 1.200.000UI 4ML 50FA BENZETACIL EUROFARMA	EUROFARMA	1004306860064	FRASCO- AMPOLAS	EMBALAGEM COM 50 FRASCO- AMPOLAS	R\$ 11,0000	R\$ 110.000,0 0
31	10.000	18882	BR0270590	BETAMETASONA (DIPROPINATO+FOSF ATO) 5MG/ML+2MG/ML 1ML 1AMP BETATRINTA EUROFARMA	EUROFARMA	1004309170042	AMPOLA	EMBALAGEM COM 1 AMPOLA	R\$ 7,9210	R\$ 79.210,00
33	50.000	18883	BR0270140	BIPERIDENO 2MG 200 CP CRISTALIA CINETOL ( C1 )	CRISTALIA	1029800960045	COMPRIMIDGS	EMBALAGEM COM 200 COMPRIMIDOS	R\$ 0,2336	R\$ 11.680,00
37	5.000	18885	BR0266706	BUDESONIDA 32MCG/DOSE X120 DOSES SUSP NOEX EUROFARMA	EUROFARMA	1004300360051	FRASCO	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	R\$ 15,0000	R\$ 75.000,00
38	5.000	18884	BR0266707	BUDESONIDA 64MCG/DOSE X120 DOSES SUSP NOEX EUROFARMA	EUROFARMA	1004300360078	FRASCO	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	R\$ 28,0000	R\$ 140.000,0 0
39	20.000	18886	BR0268994	BUPROPIONA 150MG 60 CP EUROFARMA BUP ( C1 )	EUROFARMA	1004309480033	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,5500	R\$ 11.000,00
48	100.000	18892	BR0270895	CARB. CALCIO 500MG (200MG CALCIO ELEMENTAR) 50BL 10 CP VITAMED EFICAL	LABORATORIO FARM. VITAMED	RDC 199/2006	FRASCOS	EMBALAGEM COM 60 FRASCOS	R\$ 0,1900	R\$ 19.000,00
49	500	19361	BR0271102	CARBONATO DE LITIO 450MG 30CP CARBOLITHIUM EUROFARMA	EUROFARMA	1004305180061	CAIXA	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 43,2000	R\$ 21.600,00
50	80.000	18893	BR0267621	CARBONATO DE LITIO 300MG COM REV 25CP CARBOLITHIUM EUROFARMA	EUROFARMA	1004305180078	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 25 COMPRIMIDOS	R\$ 0,4900	R\$ 39.200,00
51	50.000	18894	BR0267564	CARVEDILOL 12,5MG 60CP ICTUS BIOLAB	BIOLAB	1097401460132	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 60 COMPRIMIDOS	R\$ 0,2200	R\$ 11.000,00
53	50.000	18896	BR0267566	CARVEDILOL 3,125MG 60CP BIOLAB ICTUS	BIOLAB	1097401460116	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 60 COMPRIMIDOS	R\$ 0,2000	R\$ 10.000,00
58	5.000	18900	BR0442703	CEFTRIAXONA 500MG IM 2ML 1FA+DIL TRIAXIN MOMENTA	MOMENTA	1942700210014	FRASCO- AMPOLA	EMBALAGEM COM 1 FRASCO- AMPOLA	R\$ 10,5500	R\$ 52.750,00
59	500	18903	BR0271103	CETOCONAZOL 20MG/ML 100ML SHAMPOO ANTICASPA GEN NATIVITA	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1476100200010	FRASCO	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	R\$ 8,0200	R\$ 4.010,00

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600

Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br



PRODUTOS  
MÉDICO  
HOSPITALARES

62	160.000	18904	BR0272166	CICLOBENZAPRINA 5MG 30 CP EUROFARMA MUSCULARE	EUROFARMA	1004311640018	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,4000	R\$ 64.000,00
65	30.000	18906	BR0267632	CIPROFLOXACINO 500MG C/14CP GEN NEO QUIMICA	NEO QUIMICA/BRAI NFARMA S/A	1558400960035	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 14 COMPRIMIDOS	R\$ 0,4600	R\$ 13.800,00
68	3.000	18910	BR0270120	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GTS 20ML C/50 FR GEN GEOLAB (B1)	GEOLAB	1542301750117	FRASCOS	EMBALAGEM COM 50 FRASCOS	R\$ 3,0700	R\$ 9.210,00
72	2.000	18911	BR0375474	CLORETO SODIO 0,9% 30ML GTS NASAL C/100 AIRELA NASONEW	AIRELA	RDC199/2006	FRASCO- AMPOLA	EMBALAGEM COM 50 FRASCO- AMPOLA	R\$ 0,9400	R\$ 1.880,00
79	32.000	18913	BR0267635	CLORPROMAZINA 25MG 200 CP CRISTALIA LONGACTIL (C1)	CRISTALIA	1029802260229	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 200 COMPRIMIDOS	R\$ 0,2500	R\$ 8.000,00
86	3.000	18916	BR0267643	DEXAMETASONA CR 1MG/G 10G C/50 BIS GREEN PHARMA DEXAGREEN	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACÉUTIC A LTDA	1201900220011	BISNAGAS	EMBALAGEM COM 50 BISNAGAS	R\$ 1,6000	R\$ 4.800,00
89	30.000	18920	BR0267645	DEXCLORFENIRAMIN A 2MG 20 CP GEN NEO QUIMICA	NEO QUIMICA/BRAI NFARMA S/A	1558402760025	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 0,0800	R\$ 2.400,00
95	160.000	18924	BR0271000	DICLOFENACO SODICO 50MG 25BL 20 CP GEOLAB SODIX	GEOLAB	1542300220051	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	R\$ 0,0900	R\$ 14.400,00
100	150.000	18929	BR0267203	DIPIRONA 500MG 50BL 10 CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI	1256800410029	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	R\$ 0,1700	R\$ 25.500,00
103	60.000	18932	BR0268493	DOXAZOSINA 2MG 30 CP GEN EUROFARMA	EUROFARMA	1004311140041	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,1730	R\$ 10.380,00
114	200.000	18937	BR0270620	BUTILESCOPOLAMIN A+DIPIRONA 10MG+250MG C/ 20CP BELFAR BELSPAN COMPOSTO	BELFAR	1057101070011	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 0,5800	R\$ 116.000,0 0
118	80	19370	BR0460947	ESOMEPRAZOL 20MG 28CPR COM REV ESIO EUROFARMA	EUROFARMA	1004312170041	CAIXA	EMBALAGEM COM 28 COMPRIMIDOS	R\$ 49,0000	R\$ 3.920,00
122	4.000	18946	BR0270846	ENANTATO NORESTITERONA 50MG/ML + VALERATO ESTRADIOL 5MG/ML - AMP 1ML+SER MABRA NOREGYNA	CIFARMA	1156002240014	AMPOLA	EMBALAGEM COM 1 AMPOLA	R\$ 13,0000	R\$ 52.000,00
141	30.000	18958	BR0275963	FINASTERIDA 5MG 30CP GEN EUROFARMA	EUROFARMA	1004308150021	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,4500	R\$ 13.500,00
143	250.000	18960	BR0273009	FLUOXETINA 20MG 30 CPS GEN PHARLAB	PHARLAB	1410701300025	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,1500	R\$ 37.500,00
146	150.000	18962	BR0267663	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI	1256801950027	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	R\$ 0,1000	R\$ 15.000,00
152	24	19409		GLIMEPIRIDA 4MG 30CP BETES EUROFARMA	EUROFARMA	1004309650028	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 9,0000	R\$ 216,00

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600

Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

004952

**MEDLIVE**PRODUTOS  
MÉDICO  
HOSPITALARES

156	15.000	18969	BR0267670	HALOPERIDOL 1MG 200 CP CRISTALIA HALO ( C1 )	CRISTALIA	1029800200229	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 200 COMPRIMIDOS	R\$ 0,1545	R\$ 2.317,50
157	60.000	18970	BR0267669	HALOPERIDOL 5MG 200 CP CRISTALIA HALO ( C1 )	CRISTALIA	1029800200253	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 200 COMPRIMIDOS	R\$ 0,2615	R\$ 15.690,00
166	15.000	10782	BR0267292	IMIPRAMINA 25MG 200CP CRISTALIA IMIPRA ( C1 )	CRISTALIA	1029800230136	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 200 COMPRIMIDOS	R\$ 0,3975	R\$ 5.962,50
169	1.000	18979	BR0268331	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML 20ML GEN PRATI	PRATI	1256800900026	FRASCOS	EMBALAGEM COM 200 FRASCOS	R\$ 1,1500	R\$ 1.150,00
173	25.000	18983	BR0268861	ITRACONAZOL 100MG 4CP GEN EUROFARMA	EUROFARMA	1004311880019	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 4 COMPRIMIDOS	R\$ 2,4520	R\$ 61.300,00
187	35.000	19000	BR0273466	LORATADINA 10MG 12 CP GEN NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	1558404650030	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 12 COMPRIMIDOS	R\$ 0,1800	R\$ 6.300,00
191	80.000	19005	BR0267689	METILDOPA 250MG 500CP GEN SANVAL	SANVAL	1071401110049	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	R\$ 0,5100	R\$ 40.800,00
194	25.000	19012	BR0267312	METOCLOPRAMIDA 10MG 20 CP BELFAR PLABEL	BELFAR	1057100860035	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 0,1000	R\$ 2.500,00
195	2.000	19010	BR0267311	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS GEN MARIOL / PHARLAB (3557)	MARIOL/PHAR LAB INDUSTRIAL LTDA	1624100040013	FRASCO	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	R\$ 2,0400	R\$ 4.080,00
198	1.600	19019	BR0338591	METRONIDAZOL 100MG/G 50G GEL VAG C/10 APLICADORES GEN PRATI	PRATI	1256800430046	BISNAGAS	EMBALAGEM COM 1 BISNAGAS	R\$ 6,6700	R\$ 10.672,00
200	40.000	19021	BR0267717	METRONIDAZOL 250MG 30BL 20 CP GEN PRATI	PRATI	1256801820034	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 600 COMPRIMIDOS	R\$ 0,1821	R\$ 7.284,00
203	2.000	19046	BR0268481	MIDAZOLAM 50MG 10ML 100 AMP IM/IV GEN HIPOLABOR ( B1 )	HIPOLABOR	1134301430086	AMPOLAS	EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS	R\$ 25,6215	R\$ 51.243,00
208	250.000	19055	BR0273710	NIMESULIDA 100MG 12CP GEN EUROFARMA	EUROFARMA	1004309090014	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 12 COMPRIMIDOS	R\$ 0,2880	R\$ 72.000,00
211	5.000	19054	BR0266788- 2	NISTATINA 25.000UI/G 60G CR VAG GEN GREEN PHARMA(FRACIONA DO)	GREENPHARM A QUÍMICA E FARMACÊUTIC A LTDA	1201901220015	BISNAGA	EMBALAGEM COM 1 BISNAGA	R\$ 5,4200	R\$ 27.100,00
212	2.200	19016		NITAZOXANIDA 20MG/ML 45ML AZOX EUROFARMA	EUROFARMA	1004311570036	FRASCO	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	R\$ 18,0000	R\$ 39.600,00
216	60.000	19060	BR0271606	NORTRIPTILINA 25MG 30CP GEN EUROFARMA	EUROFARMA	1004309040068	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,3030	R\$ 18.180,00
218	2.000	19048	BR0268160	OMEPRAZOL 40MG 20 F/A+ DIL 10ML IV BLAU OPRAZON	BLAU FARMACEUTIC A	1163700960015	FRASCO- AMPOLAS	EMBALAGEM COM 20 FRASCO- AMPOLAS	R\$ 38,5900	R\$ 77.180,00
222	250.000	19067	BR0267778	PARACETAMOL 500MG 50BL 10 CP GEN HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	1134301010036	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	R\$ 0,1500	R\$ 37.500,00
223	120.000	19069	BR0273940	PAROXETINA 20MG 30CP PONDERA EUROFARMA	EUROFARMA	1004306370024	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,2890	R\$ 34.680,00

4

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600

Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

225	1.000	19072	BR0363597	PERMETRINA 5% PLUS 50MG/60ML LOCAO NATIVITA PERMENATI	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1476100110100	FRASCOS	EMBALAGEM COM 50 FRASCOS	R\$ 3,3300	R\$ 3.330,00
226	3.000	19075	BR0267773	PERMETRINA 1% 60ML LOCAO NATIVITA PERMENATI	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1476100110038	FRASCOS	EMBALAGEM COM 50 FRASCOS	R\$ 2,1600	R\$ 6.480,00
232	40.000	19087	BR0267743	PREDNISONA 20MG 20 CP NEO QUIMICA CORTICORTEN	HYPERA / BRAINFARMA	1558400780045	COMPRESSOS	EMBALAGEM COM 20 COMPRESSOS	R\$ 0,2300	R\$ 9.200,00
233	50.000	19088	BR0267741	PREDNISONA 5MG 20 CP GEN NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	1558405720016	COMPRESSOS	EMBALAGEM COM 20 COMPRESSOS	R\$ 0,1100	R\$ 5.500,00
234	80	19385	BR0392111	PREGABALINA 150MG C/30 CAP GEN EUROFARMA	EUROFARMA	1004313060116	CAIXA	EMBALAGEM COM 30 COMPRESSOS	R\$ 50,4000	R\$ 4.032,00
245	15.000	19092	BR0272839	RISPERIDONA 1MG 30CP RISS EUROFARMA	EUROFARMA	1004310020032	COMPRESSOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRESSOS	R\$ 0,1680	R\$ 2.520,00
246	40.000	19093	BR0268149	RISPERIDONA 2MG 30CP RISS EUROFARMA	EUROFARMA	1004310020067	COMPRESSOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRESSOS	R\$ 0,1730	R\$ 6.920,00
256	150.000	19097	BR0272365	SERTRALINA 50MG 490CP GEN GEOLAB	GEOLAB	1542302250101	COMPRESSOS	EMBALAGEM COM 490 COMPRESSOS	R\$ 0,1600	R\$ 24.000,00
272	500	19082	BR0272089	SULFADIAZINA PRATA 1% 400G CR GEN NATIVITA	NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1476100230041	BISNAGAS	EMBALAGEM COM 24 BISNAGAS	R\$ 65,8885	R\$ 32.944,25
279	150.000	18993	BR0292344	SULFATO FERROSO 40MG(14 MG FERRO ELEMENTAR) 500 CP VITAMED	LABORATORIO FARM. VITAMED	RDC 27/2010	COMPRESSOS	EMBALAGEM COM 500 COMPRESSOS	R\$ 0,0800	R\$ 12.000,00
284	80	19396	BR0309441	TRAMADOL 100MG 10 CPS CRISTALIA TRAMADON ( A2 )	CRISTALIA	1029802610221	CAIXA	EMBALAGEM COM 10 COMPRESSOS	R\$ 38,0000	R\$ 3.040,00
296	80.000	19009	BR0272382	VENLAFAXINA 75MG 30 CPS GEN EUROFARMA ( C1 )	EUROFARMA	1004311470120	COMPRESSOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRESSOS	R\$ 0,9140	R\$ 73.120,00
297	40.000	19006	BR0272380	VENLAFAXINA 150MG 30CP LIB PROL VENLAXIN EUROFARMA	EUROFARMA	1004309400145	COMPRESSOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRESSOS	R\$ 1,3500	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.976.256,25 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)										

#### CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- **Prazo de validade da proposta:** A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- **Prazo de vigência do Registro de Preços:** A Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- **Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal;
- **Prazo de Entrega:** Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), no prazo de 10(Dez) dias, de acordo com as solicitações da Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Santos Dumont, sn, no município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

004054

**MEDLIVE**

PRODUTOS  
MÉDICO  
HOSPITALARES

- **Validade dos Medicamentos:** Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 80% (setenta e cinco por cento) da data da entrega.

#### DECLARAÇÕES

I. Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e outros encargos diretos e indiretos sobre os produtos e/ou serviços ofertados.

II. Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.

III. DECLARO que estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições contidas no edital e em seus anexos.

IV. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Nº Código do Banco: 001 / Nº da Agência: 0180 / Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A

Nº Agência Bancária: 4044-4

Nome da Agência Bancária: Agência CORP.BANK STA CRUZ

Cidade / Estado da Agência Bancária: Santa Cruz do Sul / RS

Nº Conta Corrente: 13845-2

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN      Função: GERENTE DE LICITAÇÕES

Nacionalidade: Brasileiro      Estado Civil: Solteiro

E-mail para envio da ARP/Contrato e demais solicitações: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

E-mail Pessoal: [cneumann@medlive.com.br](mailto:cneumann@medlive.com.br)

Endereço: Rua Emílio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96820-670

RG nº 4110152107 SSP/DI RS      CPF nº 031.237.800-90

CESAR AUGUSTO GOMES  
NEUMANN:03123780090

Assinado de forma digital por CESAR  
AUGUSTO GOMES  
NEUMANN:03123780090  
Dados: 2022.01.26 13:52:28 -03'00'

**CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**

**Procurador**

**RG: 4110152107 - CPF: 031.237.800-90**

**07.752.236/0001-23**

MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.  
HOSP. S/A

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000

VERA CRUZ - RS

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600

Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/01/2022 às 08:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.752.236/0001-23.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61EF.E14B.9B17.2731 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

CPF/CNPJ: **07.752.236/0001-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:39:21 do dia 25/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X3MC250122083921

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 07752236000123

LIMPAR

Data da consulta: 25/01/2022 08:38:27

Data da última atualização: 25/01/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07752236000123

LIMPAR

Data da consulta: 25/01/2022 08:38:30

Data da última atualização: 25/01/2022 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/01/2022 12:02:08

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS  
MEDICO HOSPITALARES S/A**  
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade  
Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

CPF/CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:39:30 do dia 25/01/2022 , com validade até o dia 24/02/2022.

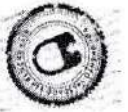
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bz1H9NeUxmuv4WIWPciO

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:43:58 que o documento de hash (SHA-256) 12a16a3aed1d6a29b6527a749e8a08a652eb0d8518fa8872909e633ae1a2 foi validado em 09/12/2021 09:25:46 através da transação blockchain 0x0a778129f9920f9106c8f363602503a9d5f50b9f901470b33cc117e2e27f e pode ser verificado em <https://www.deulin.com/FlieCheck> (NID: 41119)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5066004895 DATA DE EMISSÃO: 22/11/2004

NOME: CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

FILIAÇÃO: ALDINO BUTZLAFF, TRAUDI BUTZLAFF

NATURALIDADE: HERVEIRAS RS DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1977

DOC ORIGEM: C CAS 1273/39-3 SINIMBU RS

LV B4 FL 33

CPF: 808635900/04 PIS: 1261478267/1

PORTO ALEGRE/RS

0010099292 ASSINATURA DO DIRETOR: 151839

CE Nº 11695/2008/80

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DA CIDADE DE SINIMBU - RS  
 Rua Borochi, Foz de Azevedo, 740 - CEP: 98900-000 - Fone: (51) 3345.1343  
 E-mail: [registro@sinimbu.com.br](mailto:registro@sinimbu.com.br)

AUTENTICO as duas feccs de presents copia reprográfica extraída  
 pela parte a qual confere com o original a mim apresentado. DOU FE

*[Handwritten Signature]*  
 SUZANA ELISA GOETZE - SUBSTITUTA  
 Sinimbu - 14/02/2020 - às 14:44

Enrol.: 10.00 - \$mo. 0624-01.1000001.03589 A 08690 - VR.: 2,80



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

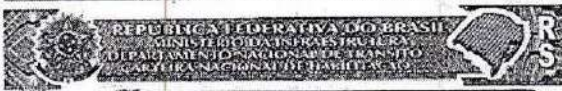
RODOLFO LUEDKE

*[Handwritten Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

004061

004062



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1892438754

NOME: ADRIANA WILKE MARQUES



DOC. IDENTIFIC. / CARG. EMISSOR / UF: 6042943032 SSP/PC RS

CPF: 654.211.080-15 DATA NASCIMENTO: 10/07/1969

FILIAÇÃO: LUIZ GONZAGA APPEL MARQUES, IRENE MARIA WILKE MARQUES

PROFISSÃO: ACC. CAT. NAS: B

Nº REGISTRO: 04742856411 VALIDADE: 10/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/08/1987

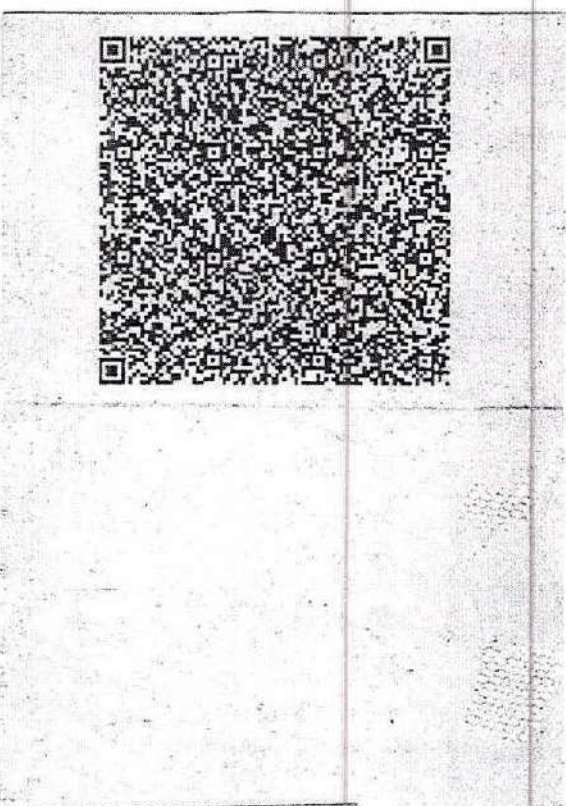
PROIBIDO PLASTIFICAR 1892438754



ASSINATURA DO TITULAR: [Signature] LOCAL: SANTA CRUZ DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 11/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 81336048058 RS225599422

RIO GRANDE DO SUL

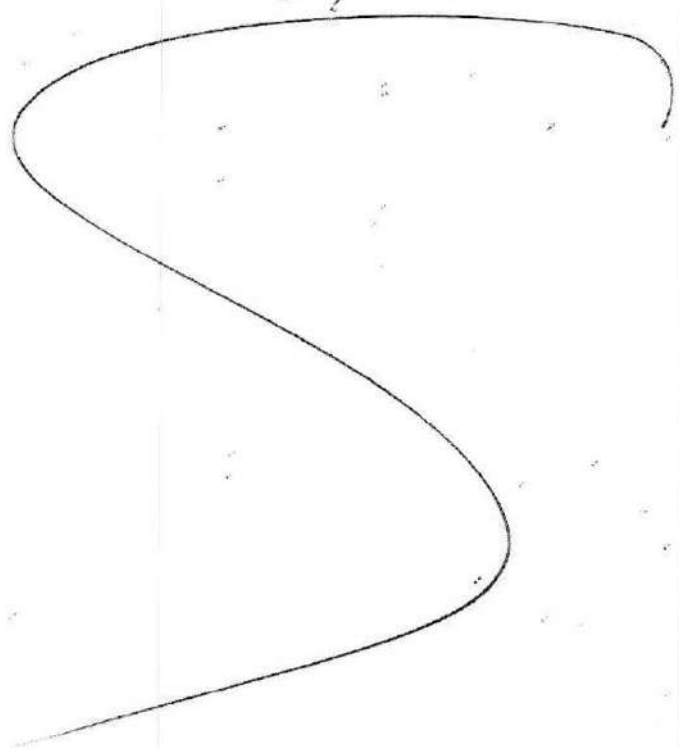


2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL Rua Júlio de Castilhos, 391 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS WALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@taentriordosul.com.br



AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, extraído neste tabelionato, de original e não apresentado Doc fe.0518.01 1600002.10287 a 10298 Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 11 de novembro de 2019. Bel. Waldir Celso Trentin - Tabelião. Emolumentos: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 131

Waldir Celso Trentin Tabelião de Notas



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/12/2021 09:43:58 que o documento de hash (SHA-256) f2a16a3aec1dd5e39bc627a74f9e8a08a662ecb0d8518fa88f2909ef63ae1e2 foi validado em 09/12/2021 09:25:46 através da transação blockchain 0x0a778128f59920f99106c8f363602503a9d5f50b90147f0b33cc7117e2e27f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 41119)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f2a16a3aecdd6e39bc627a74f9e8a08a662ecb0d8518fa88f2909ef63ae1e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 41119** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO SÓCIOS**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO SÓCIOS**", faz prova de que em **09/12/2021 09:24:03**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.\*\*\*.\*\*\*-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/12/2021 09:43:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0a778128f59920f99106c8f363602503a9d5f50bff90147f0b33cc7117e2e27f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
 BLOCKCHAIN



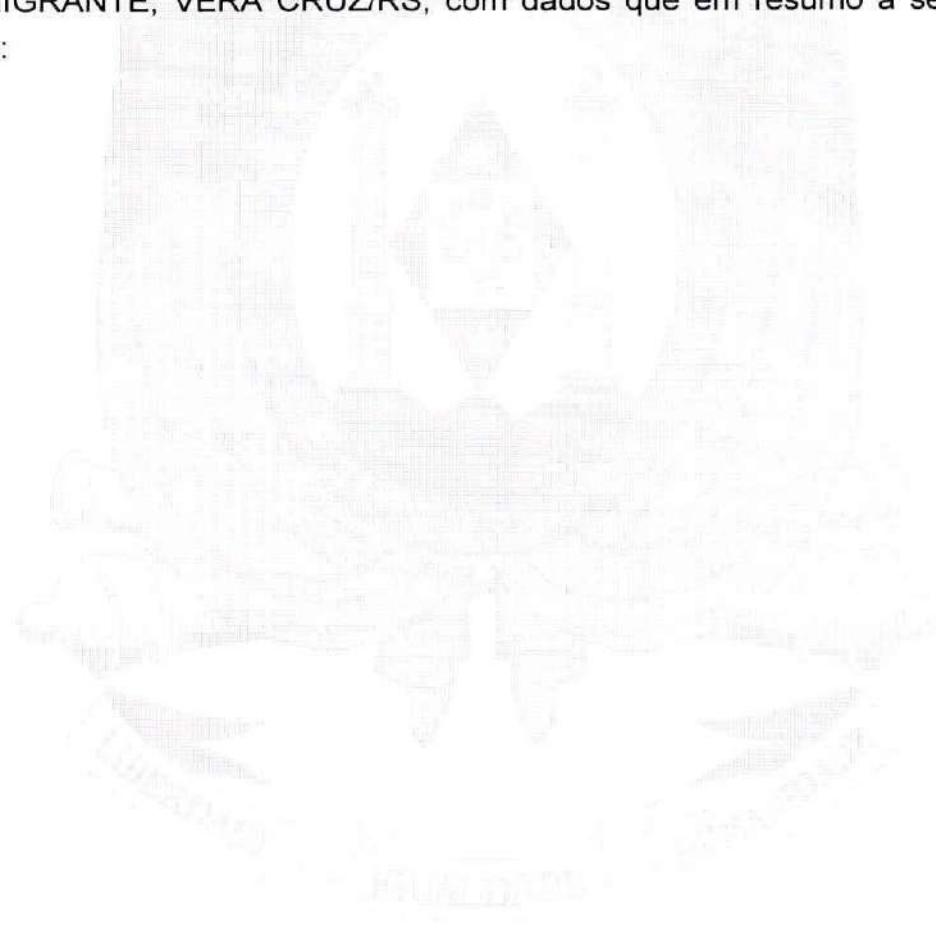
Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





### Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/456.461-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA, NIRE 4330005505-1, CNPJ 07.752.236/0001-23, ATIVA, com sede na RUA NORBERTO OTTO WILD, 420, BAIRRO IMIGRANTE, VERA CRUZ/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:



004095



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	21/11/2005	43205615711	X
ENQUADRAMENTO DE EPP	21/11/2005	2646770	X
ALTERACAO	30/12/2005	2661568	X
ALTERACAO	17/02/2006	2677277	X
ALTERACAO	19/05/2008	2977484	X
DESENQUADRAMENTO DE EPP	07/07/2008	2998346	X
ALTERACAO	28/07/2008	3006874	X
ALTERACAO	03/06/2009	3137819	X
ALTERACAO	13/04/2010	3287643	X
ALTERACAO	01/06/2010	3308756	X
ALTERACAO	04/04/2012	3610579	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	18/09/2012	3692729	X
ALTERACAO	18/09/2012	43300055051	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	06/06/2013	3803044	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	13/08/2013	3833823	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	10/10/2013	3865571	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	31/10/2013	3870993	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	19/11/2013	3878178	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	09/07/2014	3966466	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	19/08/2014	3984058	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	07/10/2014	4008170	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	12/12/2014	4041840	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	12/12/2014	4041843	X
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	12/12/2014	43901766271	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	15/01/2015	4054745	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	15/01/2015	4054746	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	21/07/2015	4138774	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	21/07/2015	4138776	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	22/07/2015	4139381	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	22/07/2015	4139415	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e informe o nº de protocolo C215001369448 e o código de segurança DZge. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 23/12/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.





### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	04/08/2015	4145516	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	17/09/2015	4167481	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	19/04/2016	4264867	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	19/04/2016	4265470	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	31/05/2016	4283042	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	27/12/2016	4383924	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	27/12/2016	4383926	X
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	23/05/2017	4450006	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	05/10/2017	4518751	14/06/2017
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	25/01/2018	4594296	09/11/2016
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	25/01/2018	4594331	24/03/2017
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	21/05/2018	4754360	18/03/2018
BALANCO	26/06/2018	4779961	06/04/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	17/07/2018	4796815	13/04/2018
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	14/08/2018	4818946	08/06/2018
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	10/06/2019	5057279	23/05/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	23/07/2019	5092300	16/05/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	25/09/2019	5146893	20/08/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	08/11/2019	5195128	01/11/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	07/01/2020	5254229	20/12/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	18/03/2020	7132998	28/02/2020
ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	29/06/2020	7233826	23/06/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	17/12/2020	7471166	07/12/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	05/08/2021	7810937	27/07/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	19/08/2021	7832140	12/08/2021
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	28/10/2021	7945566	08/10/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	10/12/2021	8003263	12/11/2021

004067




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Específica

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 23 de Dezembro de 2021.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, sociedade anônima, inscrita no **CNPJ 07.752.236/0001-23**, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, 420 – bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Diretora Superintendente Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob **RG nº 6042943032** e **CPF nº 654.211.080-15** e sua Diretora Administrativo-Financeiro Sra. **CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, inscrita sob **RG nº 5066004895** e **CPF nº 808.635.900-04**.

### OUTORGADO

**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, brasileiro, solteiro, residente domiciliado na Rua Emílio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz Do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito sob **RG nº 4110152107** e **CPF nº 031.237.800-90**.

### PODERES

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre o Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de Economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, assinar contratos, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; Requerer cadastramento como fornecedor, retirar editais e anexos, assinar declarações, envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho das suas funções.

**Validade: 12 meses.**

**VERA CRUZ – RS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

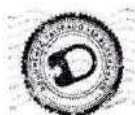
ADRIANA WILKE  
MARQUES:65421108  
015  
Assinado de forma digital por  
ADRIANA WILKE  
MARQUES:65421108015  
Dados: 2021.11.18 11:43:39 -03'00'

**ADRIANA WILKE MARQUES**  
Diretora Superintendente

CLAUDIA BUTZLAFF  
LUEDKE:808635900  
04  
Assinado de forma digital  
por CLAUDIA BUTZLAFF  
LUEDKE:80863590004  
Dados: 2021.11.18 17:23:22  
-03'00'

**CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**  
Diretora Administrativo-Financeiro

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.  
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600  
Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: licitacao@medlive.com.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d668cc3e6f5d9ef4ec79c3ed5023148681978dafd0d8445bdafec47a5619a797** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38342** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO CÉSAR - MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO CÉSAR - MATRIZ**", faz prova de que em **19/11/2021 08:47:51**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.\*\*\*.\*\*\*-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/11/2021 09:15:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x70a6062baefbe0a8d98c052e09f4b4ec880428551d531253819aa3d192bfe829**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE  
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE HABITABILIDADE

**CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**

CPF: 0295386361

RG: 021.227.800-90

DATA NASCIMENTO: 29/04/1999

ENDEREÇO: RUA WALTER IMACULO NEUMANN

CIDADE: WALTER DA SELVA GOMES

ESTADO: RORAIMA

CEP: 68000-000

DATA EMISSÃO: 02/06/2021

VALIDADEZ: 21/07/2022

128210416

USAR OSE TAMBÉM O TERMO NACIONAL

PRIMEIRO PLANTILHA

128210416

*César Neumann*

CIDADE: SANTA CRUZ DO SUL, RS

DATA EMISSÃO: 03/06/2016

14523004348

80791491222

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE HABITABILIDADE



004071

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **427672fa2f1b02713edeacb464d12fab48a48a281c6424836704c2b8a4c17321** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41531** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH CESAR**", cujo assunto é descrito como "**CNH CESAR**", faz prova de que em **13/12/2021 08:26:06**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.\*\*\*-\*\*-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/12/2021 08:27:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcad2aad2e50d200c327cc32bb40aac0d838708cca3e5c50e1aeb5df4f845a6f5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4110152107 16/08/2017

**CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**

ROMELI INACIO NEUMANN  
MARLI DA SILVA GOMES NEUMANN

SANTA CRUZ DO SUL RS DATA DE NASCIMENTO: 29/04/1992

C NASC SANTA CRUZ DO SUL RS  
MATRÍCULA: 098947 01 55 1992 1 00130 052 0040560 21

031.237.800-90

ASSINATURA DO DIRETOR

151881 / 151881

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Impressão Dentada

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**



00473

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **97e0eaaa56fd12520ea6022dadb11d0e34047895adf7b8b441e3b025a8cb79e3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41532** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG CÉSAR**", cujo assunto é descrito como "**RG CÉSAR**", faz prova de que em **13/12/2021 08:38:02**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.\*\*\*.\*\*\*-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/12/2021 08:46:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x589dfc9f47d880547dfe04119f9697384e6d99651a86dc20a368bae8b885e7bd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

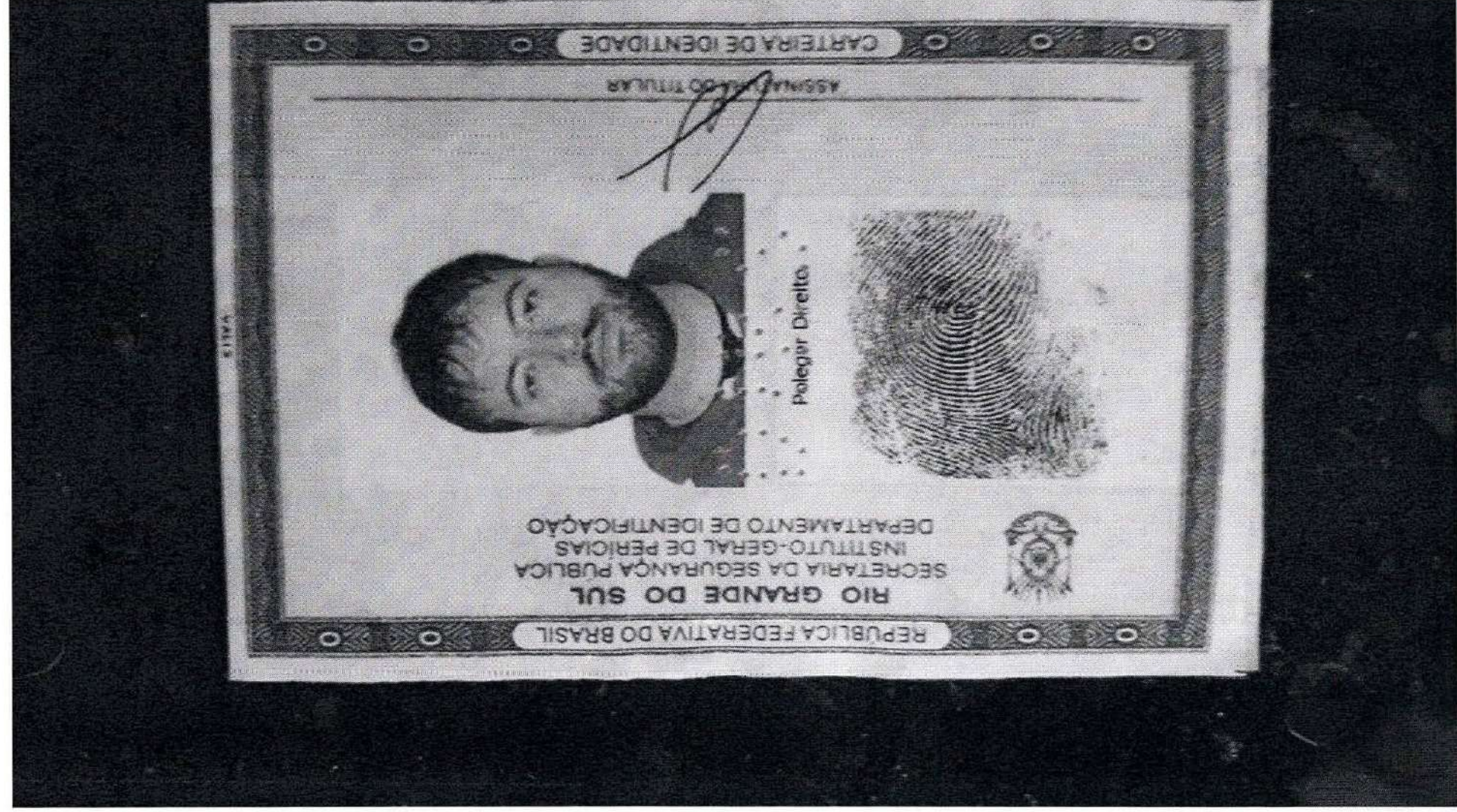
**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







004074

005

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/77450601218153167213



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77450601218153167213-1  
Data: 06/01/2021 13:20:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88022-4XZ8;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevedo Bastos  
Titular

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77450601218153167213-2  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Data: 06/01/2021 13:20:50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88023-3TOS



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Cavalcanti  
TJJPB



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4110152107

16/08/2017

**CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**

ROMEU INACIO NEUMANN  
MARLI DA SILVA GOMES NEUMANN  
SANTA CRUZ DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO  
29/04/1992

PIG / FACEP

151881 / 151881

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DOC. ORIGINAL  
C NASC SANTA CRUZ DO SUL RS  
MATRÍCULA: 098947 01 55 1992 1 00130 052 0040560 21

031.237.800-90

PORTO ALEGRE - RS  
2 VIA

10094  
00

004376  
CFC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 13:23:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

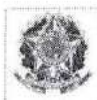
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77450601218153167213-1 a 77450601218153167213-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d2253fe5f0ccd5b2b74850612d770b4972d86904098f5e61c4f6b3b43ca6c014558ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



004277



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua Venâncio Aires, 2277 - Fone: (55)3921-7000  
C.N.P.J.: 88.488.366/0001-00  
Insc. Estadual: Isento

**NOTA DE EMPENHO**

Número: 006046/2021      Data: 13.04.21  
Processo: 88 Contrato: /  
Modalidade Compra: Pregão Eletrônico  
Licitação: 18      72021  
Especie de Empenho: Global  
Data de Homologação: 12.04.21

Secretaria: 06 Secretaria de Município da Saúde  
Unidade Orçamentaria: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Fonte de Recurso: 4511 CUSTEIO - Outros programas financiados p  
Projeto/Atividade: 103010101.2.113 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO      7068  
Sub-Elemento: 3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA      07068  
Categoria de Empenho: Comum  
Contrapartida: 0000

Credor: 10566 MEDILAR IMPORT. DIST. DE PROD. MÉDICO HOSP. S.A.

Endereço: R NORBERTO OTTO WILD 420 IMIGRANTE

Cidade: Vera Cruz      RS

C.N.P.J/C.P.F: 07.752.236/0001-23

Bairro: IMIGRANTE  
Fone:

Banco: 0001 BCO DO BRASIL S.A.

Conta Corrente: 00013045-2

Agência: 4044-4

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor
025	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAMANHO GRANDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. LUVIX	CX	2.400	72,8000	174.720,00
027	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAMANHO MEDIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. LUVIX AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, SENDO SEU USO OBRIGATORIO, NA PREVENÇÃO À PROPAGACÃO DO NOVO CORONAVIRUS, EVITANDO O CONTÁGIO PELA COVID-19. Nº PORT. 1.666 COVID-19 - CEF C/C 624061-9 (3802)	CX	1.500	73,9200	110.880,00
<b>Total:</b>					285.600,00

Valor por Extenso: duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais.....

Local de Entrega: CONFORME EDITAL

**Controle Orçamentário da Verba Empenhada**

Data	Nº do EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
13.04.21	006046/2021	471.899,83	285.600,00	186.299,83

A despesa correspondente a presente Nota de Empenho esta de acordo com as disposições legais e conforme para a "liquidação".

Recebemos do Município de Santa Maria o valor total da presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogavel "quitacao".

Data: 29/04/2021      Contadoria Geral do Município  
Empenho-se:      Pague-se  
Ordenador da Despesa:      Prefeito Municipal

Santa Maria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Nº do documento: \_\_\_\_\_      Assinatura

004078

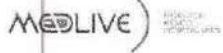
RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 285.600,00 DESTINATÁRIO: SANTA MARIA PREFEITURA - RUA VENANCIO AIRES, 2277 CENTRO SANTA MARIA-RS

NF-e

Nº. 000.630.039  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA  
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
IMIGRANTE - 96880-000  
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.630.039  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4321 0407 7522 3600 0123 5500 1000 6300 3911 0019 4237

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210074093530 - 15/04/2021 18:45:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1560020579

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

07.752.236/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SANTA MARIA PREFEITURA

CNPJ / CPF

88.488.366/0001-00

DATA DA EMISSÃO

15/04/2021

ENDEREÇO

RUA VENANCIO AIRES, 2277

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

97010-005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

SANTA MARIA

UF

RS

FONE / FAX

5539217052

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 30/04/2021

Valor R\$ 285.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
195.838,78	34.271,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.309,92	0,00	285.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO LEOMAR LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

IZG2E14

UF

RS

CNPJ / CPF

02.633.583/0001-13

ENDEREÇO

ROD RST 453, 1470B

MUNICÍPIO

LAJEADO

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0720086701

QUANTIDADE

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.000,000

PESO LÍQUIDO

1.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
12973	LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE C/100 (35401) LATEX BR LOTE: PR 183 - DT.VALID: 31/12/23 - REG. M. S.: 0010182420009 - FABRICANTE: pRedBC=31,43%	40151900	220	5102	UN	168.000,0000	0,7280	122.304,00	0,00	83.865,08	14.676,39		17,50	
12973	LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE C/100 (35401) LATEX BR LOTE: PR 189 - DT.VALID: 31/12/23 - REG. M. S.: 0010182420009 - FABRICANTE: pRedBC=31,43%	40151900	220	5102	UN	60.400,0000	0,7280	43.971,20	0,00	30.151,49	5.276,51		17,50	
12973	LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE C/100 (35401) LATEX BR LOTE: PR 190 - DT.VALID: 31/01/24 - REG. M. S.: 0010182420009 - FABRICANTE: pRedBC=31,43%	40151900	020	5102	UN	11.600,0000	0,7280	8.444,80	0,00	5.790,68	1.013,37		17,50	
12972	LUVA PROCEDIMENTO LATEX MEDIA C/100 (CA35401) LATEX BR LOTE: PR 195 - DT.VALID: 29/02/24 - REG. M. S.: 0010182420009 - FABRICANTE: pRedBC=31,43%	40151900	020	5102	UN	150.000,0000	0,7392	110.880,00	0,00	76.031,53	13.305,52		17,50	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACOES / CONTRATOS ENTREGA: Rua Eugenio Mussoi, 1325, Vila Santos - Bairro Urandia - Santa Maria (RS) Horário de entrega: 8:00 as 12:00, de segunda a sexta DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 Numero do Empenho: 6046/2021 Pedido(s): 372722 BC ICMS REDUZIDA DE ACORDO COM INCISO LXXX, ART 23 DO RICMS-RS Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 82309.92 (28,82%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: tesourariapmsm@gmail.com  
xml@ssw.inf.br  
medilar@simfrete.com  
Inf. fisco: BC ICMS REDUZIDA DE ACORDO COM INCISO LXXX, ART 23 DO RICMS-RS

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua Venâncio Aires, 2277 - Fone: (55)3921-7000  
C.N.P.J.: 08.488.366/0001-00  
Insc. Estadual: Isento

**NOTA DE EMPENHO 4778**

Numero: 006051/2021      Data: 13.04.21  
Processo: 88 Contrato: /  
Modalidade Compra: Pregão Eletrônico  
Licitação: 18 /2021  
Especie de Empenho: Global  
Data de Homologação: 12.04.21

Secretaria: 06 Secretaria de Município da Saúde  
Unidade Orçamentaria: 01 Fundo Municipal de Saúde  
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica  
Projeto/Atividade: 103010101.2.113 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 6925  
Sub-Elemento: 3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 66941  
Categoria de Empenho: COMUM  
Contrapartida: 0000

Credor: 10566 MEDILAR IMPORT. DIST. DE PROD. MÉDICO HOSP. S.A.

Endereço: R NORBERTO OTTO WILD 430 IMIGRANTE

Cidade: Vera Cruz RS

C.N.P.J/C.P.F: 07.752.236/0001-23

Bairro: IMIGRANTE

Banco: 0001 BCO DO BRASIL S.A.

Fone:

Conta Corrente: 00013849-2

Agência: 4044-4

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
017	LEIVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME TAMANHO PP CONFORME TERMO DE REFERENCIA LUVEX AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, SENDO SEU USO OBRIGATORIO, NA PREVENÇÃO A PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS, EVITANDO O CONTÁGIO PELA COVID-19. SENDO 1.531 cx X R\$ 73,80/caixa = R\$ 112.987,80 REF. PORT. 2358 COVID - CEF C/C 624061-9 (9902) E 1.469 cx X R\$ 73,80/caixa = R\$ 108.412,20 REF. PORT. 2405 COVID - CEF C/C 624061-9 (9903)	CX ✓	3.000	73,8000	221.400,00
<b>Total:</b>					221.400,00

Valor por Extenso:

duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais.....

Local de Entrega: CONFORME EDITAL

**Controle Orçamentário da Verba Empenhada**

Data	Nº do EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
13.04.21	006051/2021	330.400,00	221.400,00	109.000,00

A despesa correspondente a presente Nota de Empenho esta de acordo com as disposições legais e conforme para a "liquidação".

Recebemos do Município de Santa Maria o valor total da presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogavel "quitação".

Data: 22/04/21      Contadoria Geral do Município  
Empenhe-se      Pague-se

Ordenador da Despesa      Prefeito Municipal

Santa Maria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
Nº do documento: \_\_\_\_\_      Assinatura

004030

RECEBEMOS DE MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 221.400,00 DESTINATÁRIO: SANTA MARIA PREFEITURA - RUA VENANCIO AIRES, 2277 CENTRO SANTA MARIA-RS

NF-e

Nº. 000.633.517  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES SA  
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
IMIGRANTE - 96880-000  
VERA CRUZ - RS Fone/Fax: 555137187600

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.633.517  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4321 0407 7522 3600 0123 5500 1000 6335 1711 0025 8522

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210081898550 - 27/04/2021 11:19:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1560020579

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

07.752.236/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SANTA MARIA PREFEITURA

CNPJ / CPF

88.488.366/0001-00

DATA DA EMISSÃO

27/04/2021

ENDEREÇO

RUA VENANCIO AIRES, 2277

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

97010-005

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

SANTA MARIA

UF

RS

FONE / FAX

5539217052

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 27/05/2021  
Valor R\$ 221.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
151.816,19	26.567,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.807,48	0,00	221.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO LEOMAR LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

IZG2E14

UF

RS

CNPJ / CPF

02.633.583/0001-13

ENDEREÇO

ROD RST 453, 1470B

MUNICÍPIO

LAJEADO

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0720086701

QUANTIDADE

150

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.200,000

PESO LIQUIDO

1.200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
13237	LUVA PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA C/100 (CA35401) LATEX BR LOTE: PR195 - DT.VALID: 29/02/24 - REG. M. S.: 00103415200003 - FABRICANTE: pRedBC=31,43%	40151900	020	5102	UN	300.000,0000	0,7380	221.400,00	0,00	151.816,19	26.567,83		17,50	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Vendedor: LICITACOES / CONTRATOS ENTREGA: Rua Eugenio Mussoi, 1325, Vila Santos - Bairro Urandia - Santa Maria (RS) Horário de entrega: 8:00 as 12:00, de segunda a sexta DADOS BANC.: BANCO DO BRASIL, AG 4044-4, CC 13845-2 Numero do Empenho: 6051/2021 Pedido(s): 372711 BC ICMS REDUZIDA DE ACORDO COM INCISO LXXX, ART 23 DO RICMS-RS Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 63807.48 (28.82%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: tesourariapmsm@gmail.com  
xml@ssw.inf.br  
medilar@simfrete.com  
Inf. fisco: BC ICMS REDUZIDA DE ACORDO COM INCISO LXXX, ART 23 DO RICMS-RS

RESERVADO AO FISCO Autorizado o uso da NF-e



## DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

## Dados da Empresa

Razão Social: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.  
CNPJ: 01.858.973/0001-29

## Medicamentos Notificados

Medicamento				
Categoria:	BAIXO RISCO			
Linha de Produção:	LÍQUIDO			
Descrição:	SOLUÇÃO NASAL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM CONSERVANTE C			
Nome do Medicamento:	NASONEW SPRAY			
Data da Notificação:	14/01/2020			
Vencimento da Notificação:	14/01/2030			
Dados do Acondicionamento				
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	FRASCO SPRAY DE PLÁSTICO ÂMBAR + CARTUCHO	50ML	9,0 MG/ML SOL NAS CT FR SPRAY AMB X 50 ML	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 01858973000129 - AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. - Produção Própria		9,0 MG/ML SOL NAS 50 CT FR PLAS SPRAY AMB X 50 ML (EMB HOSP)	

## Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto a Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2016 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Petição Eletrônica

Código de Validação desta declaração: 116260215480220 emitido em 28/02/2020 15:48:02

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ceftriaxona dissódica hemieptaidratada

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	<b>CNPJ</b>	61.190.096/0001-92	<b>Autorização</b>	1.00.043-8
<b>Processo</b>	25351.001427/0012	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	13/03/2000
<b>Nome Comercial</b>	ceftriaxona dissódica hemieptaidratada	<b>Registro</b>	100430706	<b>Vencimento do registro</b>	03/2025
<b>Princípio Ativo</b>	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA		<b>Medicamento de referência</b>	ROCEFIM	
<b>Classe Terapêutica</b>	CEFALOSPORINAS		<b>ATC</b>	CEFALOSPORINAS	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG PO SOL INJ IV CX FA VD INC + DIL X 5 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004307060010	*****	13/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 G PO P/ SOL INJ IV CT FA VD INC + DIL AMP VD INC X 10 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004307060029	*****	13/03/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

004083

28/12/2021 11:01

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

3	1 G PO P/ SOL INJ IV CT 50 FA VD INC + 50 DIL AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004307060037	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	13/03/2000	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	1 G PO SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1004307060061	Pó para Solução Injetável Solução Injetável	13/03/2000	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	1 G PO SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1004307060071	Pó para Solução Injetável	13/03/2000	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	1 G PO SOL INJ IV/IM CT 5 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1004307060088	Pó para Solução Injetável	13/03/2000	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	1 G PO SOL INJ IV/IM CT 25 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1004307060096	Pó para Solução Injetável	13/03/2000	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	1 G PO SOL INJ IV/IM CT 50 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1004307060101	Pó para Solução Injetável	13/03/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (frasco-ampola de vidro tipo I OU frasco-ampola de vidro tipo III (vidro alcalino do tipo sódico/cálcico), incolor, com altura total de 52.40 a 54.00 mm, diâmetro do corpo de 24.60 a 26.20 mm e capacidade total de 13.00 a 15.00 mL + tampa bromobutílica)</li><li>• Secundária - Cartucho (de cartolina)</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fabricante:</b> MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. <b>CNPJ:</b> - 14.806.008/0001-54 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Eta de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li></ul>
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

004085

## Detalhe do Produto: ACIVIRAX

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	17.562.075/0001-69	<b>Autorização</b>	1.01.560-1
<b>Processo</b>	25000.009244/9947	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	14/08/2000
<b>Nome Comercial</b>	ACIVIRAX	<b>Registro</b>	115600082	<b>Vencimento do registro</b>	08/2025
<b>Princípio Ativo</b>	ACICLOVIR			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIVIROTICOS			<b>ATC</b>	ANTIVIROTICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1156000820013	CREME DERMATOLOGICO	14/08/2000	24 meses
2	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 25 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1156000820021	COMPRIMIDO SIMPLES	14/08/2000	24 meses
3	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 5 G <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1156000820031	CREME DERMATOLOGICO	14/08/2000	24 meses

004086

27/12/2021 17:10

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 10 G <b>ATIVA</b>	1156000820048	CREME DERMATOLOGICO	14/08/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1156000820056	COMPRIMIDO SIMPLES	14/08/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 5 G <b>ATIVA</b>	1156000820064	CREME DERMATOLOGICO	14/08/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25 <b>ATIVA</b>	1156000820072	COMPRIMIDO SIMPLES	14/08/2000	24 meses
Princípio Ativo	ACICLOVIR				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.</li> <li><b>CNPJ:</b> - 17.562.075/0003-20</li> <li><b>Endereço:</b> SANTA LUZIA - MG - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1156000820080	COMPRIMIDO SIMPLES	14/08/2000	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

004088

## Detalhe do Produto: SALICETIL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI	<b>CNPJ</b>	46.179.008/0001-68	<b>Autorização</b>	1.00.038-1
<b>Processo</b>	25000.000843/9922	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	24/05/1999
<b>Nome Comercial</b>	SALICETIL	<b>Registro</b>	100380043	<b>Vencimento do registro</b>	05/2029
<b>Princípio Ativo</b>	ACIDO ACETILSALICILICO, ÁCIDO ACETILSALICILSALICÍLICO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS			<b>ATC</b>	ANALGESICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT 10 STR X 10 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CANCELADA OU CADUCA</span>	1003800430018	COMPRIMIDO SIMPLES	21/06/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CT 20 STR X 10 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1003800430026	COMPRIMIDO SIMPLES	21/06/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG CM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB MULTIPLA) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1003800430034	COMPRIMIDO SIMPLES	24/05/1999	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ACIDO ACETILSALICILICO				

004089

27/12/2021 17:04

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI</li> <li><b>CNPJ:</b> - 46.179.008/0001-68</li> <li><b>Endereço:</b> ATIBAIA - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MULTIPLA) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1003800430042	COMPRIMIDO SIMPLES	24/05/1999	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: NEO FÓLICO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	<b>CNPJ</b>	05.161.069/0001-10	<b>Autorização</b>	1.05.584-9
<b>Processo</b>	25351.539418/2011-21	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	13/02/2012
<b>Nome Comercial</b>	NEO FÓLICO	<b>Registro</b>	155840271	<b>Vencimento do registro</b>	03/2029
<b>Princípio Ativo</b>	ÁCIDO FÓLICO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIANEMICOS			<b>ATC</b>	ANTIANEMICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 <b>ATIVA</b>	1558402710011	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/02/2012	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ÁCIDO FÓLICO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO COLORIDO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 29.785.870/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

004091

07/01/2022 11:16

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1558402710028	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/02/2012	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALBEL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	<b>CNPJ</b>	03.485.572/0001-04	<b>Autorização</b>	1.05.423-2
<b>Processo</b>	25351.017583/2003-18	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	10/08/2004
<b>Nome Comercial</b>	ALBEL	<b>Registro</b>	154230044	<b>Vencimento do registro</b>	08/2029
<b>Princípio Ativo</b>	ALBENDAZOL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL			<b>ATC</b>	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 2 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300440017	COMPRIMIDO SIMPLES	10/08/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	200 MG COM CT 250 BL AL PLAS INC X 2 (EMB. HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300440025	COMPRIMIDO SIMPLES	10/08/2004	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

3	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 1 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300440033	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	10/08/2004	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	400 MG COM MAST CT 500 BL AL PLAS TRANS X 1 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300440041	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	10/08/2004	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	40 MG/ML SUS CT FR PLAS AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1542300440052	SUSPENSAO ORAL	10/08/2004	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ALBENDAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 03.485.572/0001-04</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				

Apresentação fracionada		Não			
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	40 MG/ML SUS CX 60 FR PLAS AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1542300440063	SUSPENSAO ORAL	10/08/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X 3 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1542300440076	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	10/08/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	40 MG/ML SUS CX 50 FR PLAS AMB X 10 ML <b>ATIVA</b>	1542300440084	SUSPENSAO ORAL	10/08/2004	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ALOPURINOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.369211/2007-90	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	10/03/2008
<b>Nome Comercial</b>	ALOPURINOL	<b>Registro</b>	125680191	<b>Vencimento do registro</b>	03/2028
<b>Princípio Ativo</b>	ALOPURINOL			<b>Medicamento de referência</b>	Zyloric
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIGOTOSOS			<b>ATC</b>	ANTIGOTOSOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801910017	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801910025	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801910033	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1256801910041	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 <b>ATIVA</b>	1256801910051	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1256801910068	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ALOPURINOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 73.856.593/0001-66</li> <li><b>Endereço:</b> TOLEDO - PR - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				

<b>Restrição de uso</b>	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801910076	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801910084	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801910092	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) <input type="checkbox"/> ATIVA	1256801910106	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256801910114	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256801910122	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256801910130	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256801910149	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: AMIORON

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	<b>CNPJ</b>	03.485.572/0001-04	<b>Autorização</b>	1.05.423-2
<b>Processo</b>	25351.221106/2002-66	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	23/01/2003
<b>Nome Comercial</b>	AMIORON	<b>Registro</b>	154230002	<b>Vencimento do registro</b>	01/2028
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE AMIODARONA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIARRITMICOS			<b>ATC</b>	ANTIARRITMICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1542300020018	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses
2	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1542300020026	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses
3	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1542300020034	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300020042	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE AMIODARONA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 03.485.572/0001-04</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL 1				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1542300020050	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

6	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1542300020069	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 <b>ATIVA</b>	1542300020077	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1542300020085	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 <b>ATIVA</b>	1542300020093	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 <b>ATIVA</b>	1542300020107	COMPRIMIDO SIMPLES	23/01/2003	24 meses

004102

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: AMOXICILINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	<b>CNPJ</b>	05.161.069/0001-10	<b>Autorização</b>	1.05.584-9
<b>Processo</b>	25351.535160/2011-75	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	06/02/2012
<b>Nome Comercial</b>	AMOXICILINA	<b>Registro</b>	155840141	<b>Vencimento do registro</b>	01/2029
<b>Princípio Ativo</b>	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA			<b>Medicamento de referência</b>	AMOXIL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG CAP DURA CT BL AL PVC TRANS X 15 <b>ATIVA</b>	1558401410012	CAPSULA GELATINOSA DURA	06/02/2012	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG CAP DURA CT BL AL PVC TRANS X 21 <b>ATIVA</b>	1558401410020	CAPSULA GELATINOSA DURA	06/02/2012	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

3	500 MG CAP DURA CT BL AL PVC TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558401410039	CAPSULA GELATINOSA DURA	06/02/2012	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	500 MG CAP DURA CX BL AL PVC TRANS X 210 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558401410047	CAPSULA GELATINOSA DURA	06/02/2012	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	500 MG CAP DURA CT BL AL PVDC TRANS X 15 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558401410055	CAPSULA GELATINOSA DURA	06/02/2012	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	500 MG CAP DURA CT BL AL PVDC TRANS X 21 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558401410063	CAPSULA GELATINOSA DURA	06/02/2012	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PVDC TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA <b>CNPJ:</b> - 29.785.870/0001-03 <b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	500 MG CAP DURA CT BL AL PVDC TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558401410071	CAPSULA GELATINOSA DURA	06/02/2012	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	500 MG CAP DURA CX BL AL PVDC TRANS X 210 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558401410081	CAPSULA GELATINOSA DURA	06/02/2012	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: BESILATO DE ANLODIPINO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	<b>CNPJ</b>	05.161.069/0001-10	<b>Autorização</b>	1.05.584-9
<b>Processo</b>	25351.534857/2011-18	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	06/02/2012
<b>Nome Comercial</b>	BESILATO DE ANLODIPINO	<b>Registro</b>	155840194	<b>Vencimento do registro</b>	04/2025
<b>Princípio Ativo</b>	BESILATO DE ANLODIPINO		<b>Medicamento de referência</b>	NORVASC	
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES		<b>ATC</b>	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 30 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1558401940011	COMPRIMIDO SIMPLES	06/02/2012	18 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BESILATO DE ANLODIPINO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				



004106

19/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 05.161.069/0005-44</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CX BL AL PLAS PVC AMB X 240 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558401940021	COMPRIMIDO SIMPLES	06/02/2012	18 meses
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 05.161.069/0005-44</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558401940038	COMPRIMIDO SIMPLES	06/02/2012	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BESILATO DE ANLODIPINO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ( )</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A</li> <li><b>CNPJ:</b> - 05.161.069/0005-44</li> <li><b>Endereço:</b> ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Destinação</b>	-				

004108

19/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM CX BL AL PLAS PVC AMB X 240 <b>ATIVA</b>	1558401940046	COMPRIMIDO SIMPLES	06/02/2012	24 meses
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A</li> <li>CNPJ: - 05.161.069/0005-44</li> <li>Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

004109

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ATENOLOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	<b>CNPJ</b>	05.161.069/0001-10	<b>Autorização</b>	1.05.584-9
<b>Processo</b>	25351.578917/2014-70	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	06/07/2015
<b>Nome Comercial</b>	ATENOLOL	<b>Registro</b>	155840470	<b>Vencimento do registro</b>	07/2025
<b>Princípio Ativo</b>	ATENOLOL			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	BETABLOQUEADORES SIMPLES		<b>ATC</b>	BETABLOQUEADORES SIMPLES	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula do Paciente</b>		<b>Bula do Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25MG COM CT BL AL PLAS INC X 28 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1558404700011	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
2	50MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1558404700021	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	ATENOLOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA</li> <li><b>CNPJ:</b> - 29.785.870/0001-03</li> <li><b>Endereço:</b> SÃO PAULO - SP - BRASIL</li> <li><b>Etapa de Fabricação:</b></li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Destinação</b>	-				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	100MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404700038	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	25MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404700046	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	25MG COM CT BL AL PLAS INC X 42 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404700054	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

6	25MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404700062	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	25MG COM CT BL AL PLAS INC X 90 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404700070	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	25MG COM CX BL AL PLAS INC X 140 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404700089	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	25MG COM CX BL AL PLAS INC X 150 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404700097	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	25MG COM CX BL AL PLAS INC X 210 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404700100	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
11	25MG COM CX BL AL PLAS INC X 490 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404700119	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	25MG COM CX BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1558404700127	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	50MG COM CT BL AL PLAS INC X 42 <b>ATIVA</b>	1558404700135	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	50MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 <b>ATIVA</b>	1558404700143	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	50MG COM CT BL AL PLAS INC X 90 <b>ATIVA</b>	1558404700151	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	50MG COM CX BL AL PLAS INC X 140 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1558404700161	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	50MG COM CX BL AL PLAS INC X 150 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1558404700178	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	50MG COM CX BL AL PLAS INC X 210 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404700186	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	50MG COM CX BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404700194	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	100MG COM CT BL AL PLAS INC X 42 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404700208	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	100MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404700216	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	100MG COM CT BL AL PLAS INC X 90 <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404700224	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	100MG COM CX BL AL PLAS INC X 140 (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1558404700232	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	100MG COM CX BL AL PLAS INC X 150 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1558404700240	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	100MG COM CX BL AL PLAS INC X 210 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1558404700259	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	100MG COM CX BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1558404700267	COMPRIMIDO SIMPLES	06/07/2015	24 meses